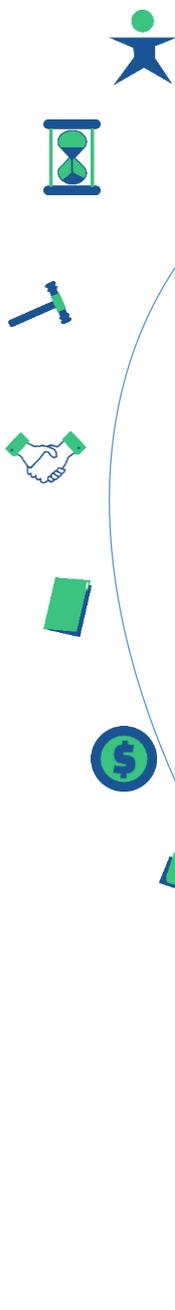
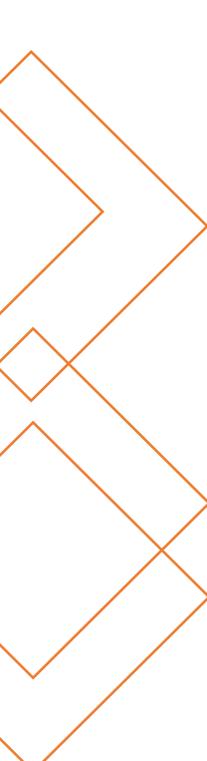


PLANO DE GESTÃO 2019-2021

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do TJPA

BELEM
2020





Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Presidente

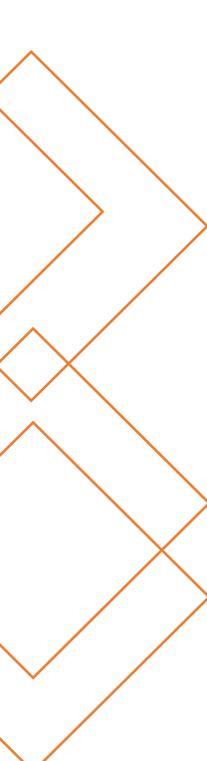
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Vice-Presidente

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana

Desembargadora Diracy Nunes Alves
Corregedora de Justiça do Interior

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Diretor da Escola Judicial

Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargador Raimundo Holanda Reis
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador Ronaldo Marques Valle
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário



Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargadora Edinéa Oliveira Tavares
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Coordenação Técnica

Jonelson Magno Dias
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Valeria Fontelles de Lima
Coordenadora de Gestão Estratégica

Equipe técnica

Alcimar Martins Júnior, Analista Judiciário
David Borges Reis e Silva, Analista Judiciário
Luciana Sá Fernandes, Analista Judiciário
Luciana Vieira de Souza Calari, Analista Judiciário
Neliane das Graças Pereira Colares, Analista Judiciário

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	8
1.1 PERSPECTIVA DE MACRODESAFIOS	8
1.2 PERSPECTIVAS DE AÇÕES	9
2. ANÁLISE DAS AÇÕES:	10
1 MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	10
1.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11
1.1.1 <i>Expandir a estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência</i>	11
1.1.2 <i>Implementar medidas de prevenção e repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes</i>	12
1.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS	13
1.2.1 <i>Padronizar rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais relacionadas à conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais, sempre buscando a execução pacífica das medidas</i>	13
1.2.2 <i>Expandir a atribuição da Ouvidoria Agrária para conflitos coletivos fundiários rurais e urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual</i>	13
2 MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	15
2.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	16
2.1.1 <i>Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau</i>	16
2.1.2 <i>Aprimorar o Programa Estadual de Digitalização</i>	17
2.1.3 <i>Implantar Sistema de Digitalização e Virtualização</i>	17
2.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROCESSOS E UNIDADES JUDICIÁRIAS	18
2.2.1 <i>Implantação da UPJ das Varas de Família</i>	18
2.2.2 <i>Implantação da UPJ Criminal no 2º Grau</i>	19
2.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROCESSOS E UNIDADES JUDICIÁRIAS	19
2.3.1 <i>Implantar projeto Eficiência Judiciária</i>	19
2.3.2 <i>Elaborar Guias Práticos de Cadastros e Retificações de Assuntos “COVID-19”</i>	20
2.3.3 <i>Aprimorar a ação institucional extraordinária de assessoramento e apoio às unidades judiciárias</i>	21
2.3.4 <i>Formação em Justiça em Números e Gestão de unidades judiciárias</i>	21
2.3.5 <i>Desenvolver Modelo de Gestão Judiciária para as Varas de Competência Cível e Empresarial</i>	22
2.3.6 <i>Implantar o Teletrabalho no Poder Judiciário do Estado do Pará</i>	23
2.3.7 <i>Implantar agendamento online com as unidades judiciárias</i>	24
2.3.8 <i>Implantar perícia por videoconferência</i>	25
3 MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	26
3.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	26
3.1.1 <i>Aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do CNJ</i>	26
3.1.2 <i>Digitalizar para o PJE todos os feitos cíveis pertinentes à meta 4 do CNJ da comarca da capital e parte do interior</i>	27
4 MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO	29
4.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS	30
4.1.1 <i>Consolidar a implantação de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)</i>	30
4.1.2 <i>Realizar programa de capacitação de mediadores e conciliadores</i>	30
4.1.3 <i>Implantar Serviço de Atermação Online</i>	31
5 MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES	33

5.1	INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE MECANISMOS PARA REDUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES.....	33
5.1.1	<i>Aprimorar os mecanismos para redução dos processos dos grandes litigantes que congestionam o Poder Judiciário Estadual Paraense</i>	33
5.1.2	<i>Aprimorar os mecanismos para redução das demandas repetitivas no TJPA</i>	34
5.1.3	<i>Instituir o Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede)</i>	35
5.1.4	<i>Realizar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) para avaliar a implantação do projeto piloto da solução Berna de Inteligência Artificial.</i>	36
5.1.5	<i>Proposição da criação do Centro de Inteligência no TJPA</i>	36
6	MACRODESAFIO IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS	37
6.1	INICIATIVA ESTRATÉGICA: PROMOÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM EXECUÇÃO FISCAL	38
6.1.1	<i>Estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal</i>	38
6.1.2	<i>Elaboração do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal</i>	39
6.2	INICIATIVA ESTRATÉGICA: GESTÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS JULGADOS CÍVEIS	39
6.2.1	<i>Aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados</i>	39
6.2.2	<i>Elaboração do guia prático de execução cível e cumprimento de sentença</i>	40
6.2.3	<i>Fomentar a prática da conciliação judicial na execução dos julgados cíveis</i>	41
7	MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	43
7.1	INICIATIVA ESTRATÉGICA: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CONTRA O IDOSO, CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS	44
7.1.1	<i>Estruturar a Coordenadoria da Mulher</i>	44
7.1.2	<i>Implementar ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica</i>	44
7.2	INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	45
7.2.1	<i>Estruturar a Coordenação de Justiça Restaurativa</i>	45
7.2.2	<i>Promover ações de fortalecimento das ações de Justiça Restaurativa do TJPA</i>	46
7.3	INICIATIVA ESTRATÉGICA: APOIO A AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS E EGRESSOS.....	46
7.3.1	<i>Promover capacitação e ressocialização de apenados e egressos</i>	46
7.4	INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE NA ÁREA CRIMINAL	47
7.4.1	<i>Otimizar os sistemas de monitoramento de pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará</i>	47
7.4.2	<i>Implantar sistema de videoaudiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....</i>	48
7.4.3	<i>Elaborar estudos para aprimorar a interoperabilidade do sistema BNMP 2.0.....</i>	49
7.4.4	<i>Implantar Plano de Contingência para o gerenciamento da crise penitenciária no Estado do Pará.....</i>	49
7.4.5	<i>Implantar PJE – Módulo Criminal</i>	49
8	MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	51
8.1	INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	52
8.2	INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	52
8.2.1	<i>Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida</i>	52
8.2.2	<i>Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos da área de saúde</i>	53
8.3	INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	53
8.3.1	<i>Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida</i>	53
8.3.2	<i>Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos da área de saúde</i>	54
9	MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	56
9.1	INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS	57
9.1.1	<i>Implantar sistema integrado de custos.....</i>	57
10	MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	59

10.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	60
10.1.1 <i>Aprimorar a gestão da arrecadação judicial e extrajudicial</i>	60
10.1.2 <i>Expandir o programa Selo de Fiscalização Digital</i>	61
10.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	62
10.2.1 <i>Elaborar manual de procedimentos de manutenção predial</i>	62
10.2.2 <i>Elaborar plano de acessibilidade do Poder Judiciário Estadual</i>	63
10.2.3 <i>Fomentar a destinação dos bens apreendidos.....</i>	64
10.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA	64
10.3.1 <i>Implantar projeto de correção integrada voltada a resultados.....</i>	64
10.3.2 <i>Aprimorar a gestão participativa na elaboração de metas e políticas judiciárias</i>	65
10.3.3 <i>Aperfeiçoar o portal da transparência.....</i>	66
10.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DO TJPA.....	67
10.4.1 <i>Implantar a política de gestão de riscos no poder judiciário</i>	67
10.5 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS	68
10.5.1 <i>Realizar estudos de reestruturação organizacional das Unidades de Apoio do Tribunal e Fóruns</i>	68
10.5.2 <i>Implantar Centro Administrativo Regional do Poder Judiciário no Oeste do Pará – Santarém.....</i>	69
10.6 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	70
10.6.1 <i>Instituir canal direto, em tempo real, de informações gerais à Presidência</i>	70
10.6.2 <i>Intensificar a comunicação interna e externa do Tribunal</i>	71
10.7 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO 1.º GRAU DE JURISDIÇÃO	71
10.7.1 <i>Aprimorar a movimentação da carreira de magistrados.....</i>	71
10.7.2 <i>Aprimorar a movimentação da carreira de servidores.....</i>	72
11 MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	74
11.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC.....	75
11.1.1 <i>Reestruturar a arquitetura de rede lógica das unidades judiciárias e administrativas.....</i>	75
11.1.2 <i>Removido.....</i>	76
11.1.3 <i>Reestruturar a Arquitetura Tecnológica do Ambiente de Datacenter da Augusto Montenegro.....</i>	76
11.1.4 <i>Aperfeiçoar a solução de videoconferência.....</i>	77
11.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: INOVAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	77
11.2.1 <i>Implementar novo portal externo focado na usabilidade</i>	77
11.2.2 <i>Reestruturar a solução de inteligência de negócio para apoio à análise e decisão estratégica</i>	77
11.2.1 <i>Reestruturar a solução de inteligência de negócio para apoio à análise e decisão estratégica</i> Erro! Indicador não definido.	
11.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	79
11.3.1 <i>Fortalecer a segurança da informação</i>	79
11.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	80
11.4.1 <i>Reestruturar processos de gerenciamento de serviços de TIC.....</i>	80
11.4.2 <i>Ampliar a capacitação em temas de tecnologia por meio da plataforma de ensino a distância</i>	81
12 INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA	82
12.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA	83
12.1.1 <i>Reestruturar as corregedorias</i>	83



APRESENTAÇÃO

PLANO DE GESTÃO 2019-2021

O Plano de Gestão consiste no menor detalhamento do planejamento estratégico a ser implementado a cada gestão bienal e dispõe sobre ações, produtos, etapas, prazos e responsáveis. Cada gestão elege prioridades que são transformadas em ações e realizadas durante o biênio.

No Plano de Gestão do biênio 2019-2021, foi alcançado 90% de ações concluídas, foram pactuadas 71 ações e 297 etapas, distribuídas entre magistrados e servidores, o que reforça o caráter participativo do Plano, em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2020 e as diretrizes do CNJ relativas à gestão participativa e democrática. Constatam nesta etapa 63 ações concluídas:

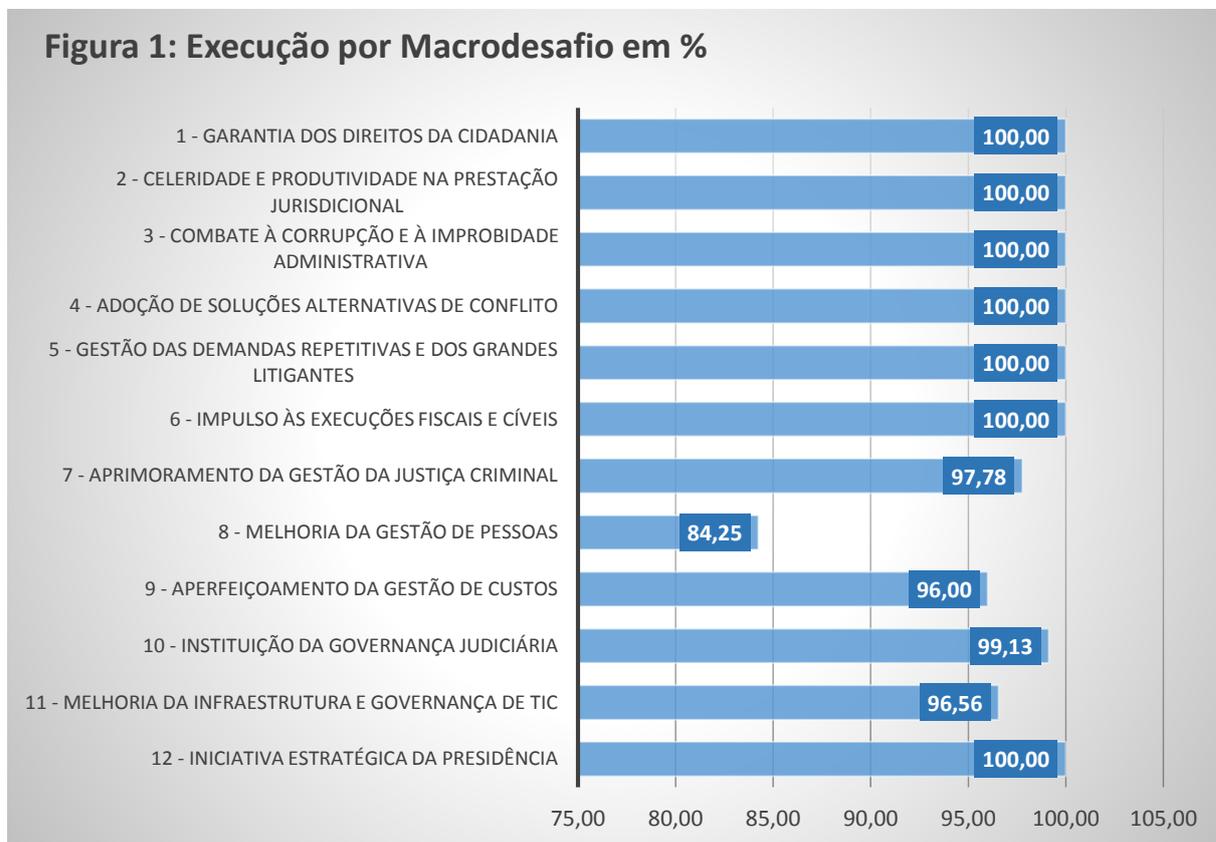
Para avaliação da execução do Plano de Gestão são realizadas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) quadrimestrais. No biênio 2019-2021 foram realizadas 06 reuniões.

O acompanhamento conta com Sistema de Monitoramento de Planejamento (SIMPLAN), que é uma ferramenta centrada no uso da informação como instrumento de gestão e opera de modo a atender as etapas de monitoramento e avaliação, que fazem parte do ciclo do planejamento.

1. EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

1.1 Perspectiva de macrodesafios

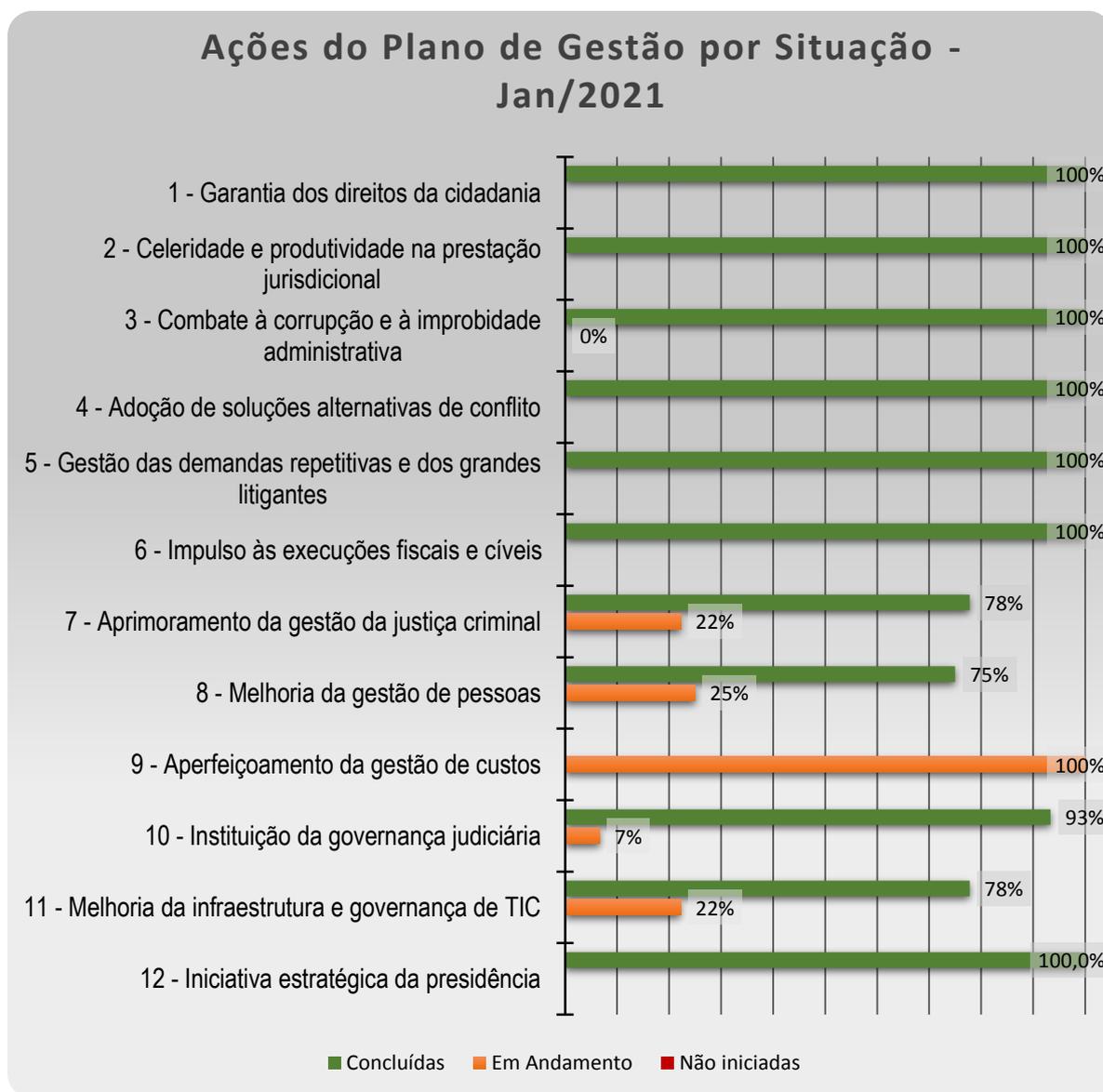
A execução por macrodesafio considera a média do grau de execução das ações.



Fonte: SIMPLAN

1.2 Perspectivas de ações

A execução por ações é avaliada pelo índice de execução do plano de gestão (IEPG), pela proporção entre ações concluídas e o total de ações programadas.



Fonte: SIMPLAN

$$IEPG = \frac{\sum \text{Ações Concluídas}}{\sum \text{Total de Ações}}$$

$$IEPG = \frac{64}{71} \cong 90\%$$

2. ANÁLISE DAS AÇÕES:

1 **MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA**

Coordenadora: Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito

PERSPECTIVA: Sociedade.

AÇÕES: 4 concluídas

ETAPAS:15

EXECUÇÃO: 100,00%

AÇÕES:

I - Expandir a estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência

II - Implementar medidas de prevenção e repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes.

III - Padronizar rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais relacionadas à conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais, sempre buscando a execução pacífica das medidas

IV - Expandir a atribuição da Ouvidoria Agrária para conflitos coletivos fundiários rurais e urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual

1.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente

1.1.1 Expandir a estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Executar ações que possibilitem a expansão da estrutura necessária à implantação das salas de depoimento especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

ETAPAS:

1.1.1.1 - Apresentação da proposta de curso básico de Formação de entrevistadores em técnicas de entrevista investigativa e depoimento especial de crianças e adolescentes à Escola Judicial do estado do Pará.

1.1.1.2 - Apresentação da proposta de Encontros de Práticas em depoimento Especial do TJPA à Escola Judicial do Estado do Pará

1.1.1.3 - Realização do curso sobre depoimento especial

1.1.1.4 - Aquisição de material e/ou móveis necessários à coleta do depoimento especial de crianças e adolescentes

1.1.1.5 - Estruturação tecnológica de espaços para colheita de depoimento especial

1.1.1.6 - Estruturação física de espaços para colheita de depoimento especial

EXECUÇÃO:

Foi apresentado Projeto do Curso Básico em Técnicas de Entrevista Investigativa e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça e Projeto Pedagógico do Encontro de Práticas em Depoimento Especial do TJPA – 2019. Realizado o curso Aspectos teóricos e práticos do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência na Escola Judicial, com participação de 30 (trinta) alunos. Foram atendidas as demandas referentes ao mobiliário das salas de DE, assim como, estruturação tecnológica foi instalada, por meio de solução em salas de depoimento especial e a definição de um protocolo padrão de utilização nos locais que não possui a sala de depoimento especial específicas. Foram instalados equipamentos em 18 salas em regiões judiciárias. A Secretaria de Engenharia realizou levantamento em todas as comarcas do Estado do Pará para verificação de espaço Físico para as salas de Depoimento Especial que serão implantadas conforme cronograma de prioridades estabelecido pela CEIJ. Comarcas de Polo Administrativo com salas para Depoimento Especial já implantadas: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua - 03 Salas, Belém - 04 Salas, Breves, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém,

Tucuruí. Quanto as Comarcas de Cametá/Soure e Tomé-Açu serão necessários serviços de readequação já programados para execução dentro do prazo estabelecido na ação. A única Comarca que infelizmente não será concluída nesta etapa é Capanema, pois não há viabilidade técnica no imóvel, sem espaço livre nem área para expansão. As Comarcas de Cametá, Soure e Tomé-Açu já têm proposta de implantação, porém não foram finalizadas devido a paralisação causada pela Pandemia do Novo Corona Vírus. Já houve o retorno às atividades e as Comarcas serão atendidas até o final deste ano.

1.1.2 Implementar medidas de prevenção e repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Desenvolver trabalho de prevenção e de repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó, com distribuição de folders e outros materiais de divulgação em embarcações, para conscientização da comunidade, e realização de palestras com distribuição de material nas escolas da Região. Adotar o Projeto Minha Escola, meu Refúgio, do TJPA, no Marajó.

ETAPAS:

1.1.2.1 - Levantamento das comarcas com maiores índices de ocorrência de exploração sexual contra crianças e adolescentes

1.1.2.2 - Estabelecimento de cronograma e realização de visitas às escolas

1.1.2.3 - Realização de visitas às escolas

1.1.2.4 - Intensificação do projeto de prevenção ao abuso sexual contra crianças e adolescentes

1.1.2.5 - Acompanhamento dos resultados das visitas técnicas realizadas

EXECUÇÃO:

Foram realizadas visitas em maio de 2019 em cinco escolas de Breves, com apresentação do Projeto Minha escola, meu Refúgio e disponibilização de material para os educadores. Em uma das escolas, foram desenvolvidas também atividades de prevenção com alunos. Estabelecimento de parceria para a impressão de cartazes e de cartilhas voltadas à prevenção e à repressão ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó. Também foram realizadas visitas do Projeto a escolas públicas municipais de Belém, em janeiro de 2020, com capacitação/formação de educadores e

coordenadores pedagógicos, em fevereiro de 2020. No período de isolamento social, em virtude da pandemia (Covid 19), foram realizadas *lives* e *webnários*, por meio da Escola Judicial, para transmissão, com divulgação a instituições de ensino, via *whatsapp*, redes sociais, e-mail, sendo abordado temas referentes aos riscos da pandemia - aumento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, durante o período de isolamento social. Finalmente, foi disponibilizada a revistinha em quadrinhos do Projeto Minha Escola, Meu Refúgio, em *pdf*, para Breves, e impressas para Icoaraci.

1.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

1.2.1 Padronizar rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais relacionadas à conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais, sempre buscando a execução pacífica das medidas

Responsável: André Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO: Estabelecer rotinas com vistas a padronizar o cumprimento de ordens judiciais atinentes aos conflitos fundiários urbanos e rurais, a fim de que as mesmas possam ocorrer de forma pacífica.

ETAPAS:

1.2.1.1 - Criação de grupo de trabalho

1.2.1.2 - Elaboração de manual de padronização de rotina para cumprimento de ordens judiciais atinentes a conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais no Estado do Pará

EXECUÇÃO:

Foi criado o Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 1681/2019- GP, publicada no Diário Oficial nº 6635 de 09 de abril de 2019. O grupo já realizou duas reuniões em 17 de maio e 19 de julho de 2019. O manual de padronização de rotina para cumprimento de ordens judiciais atinentes a conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais foi entregue.

1.2.2 Expandir a atribuição da Ouvidoria Agrária para conflitos coletivos fundiários rurais e urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual

Responsável: André Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Adotar as providências necessárias no sentido de que seja ampliada a atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual a fim de que atue tanto nos conflitos fundiários rurais como nos urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual.

ETAPAS:

1.2.2.1 - Criação de grupo de trabalho

1.2.2.2 - Elaboração de minuta de anteprojeto de lei ampliando as atribuições da Ouvidoria Agrária Estadual, que passará a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual

EXECUÇÃO:

Foi apresentada minuta de anteprojeto de lei para adotar as providências necessárias no sentido de que seja ampliada a atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual a fim de que atue tanto nos conflitos fundiários rurais como nos urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual.

2 MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Coordenador: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito

PERSPECTIVA: Processos Internos

AÇÕES: 13 concluídas

ETAPAS: 55

EXECUÇÃO: 100,0%

AÇÕES:

I - Expandir o PJE em unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

II - Aprimorar o Programa Estadual de Digitalização

III - Implantar Sistema de Digitalização e Virtualização

IV - Implantação da UPJ das Varas de Família

V - Implantação da UPJ Criminal no 2º Grau

VI - Implantar projeto Eficiência Judiciária

VII - Elaborar Guia Prático de Cadastro e Retificação de Assunto "COVID-19"

VIII - Aprimorar a ação institucional extraordinária de assessoramento e apoio às unidades judiciárias

IX - Formação em Justiça em Números e Gestão de unidades judiciárias

X - Desenvolver Modelo de Gestão Judiciária para as Varas de Competência Cível e Empresarial

XI - Implantar o Teletrabalho no Poder Judiciário do Estado do Pará

XII - Implantar agendamento online

XIII - Implantar perícia por videoconferência

2.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico

2.1.1 Expandir o PJe em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

A implantação do PJe em unidades judiciárias com competência civil e criminal tem por objetivo melhorar a eficiência processual, com a redução de gastos com material impresso, padronização de rotinas e simplificação de procedimentos nas referidas unidades judiciárias.

ETAPAS:

2.1.1.1 - Elaboração do projeto pedagógico de capacitação do PJe/EAD

2.1.1.2 - Elaboração do conteúdo didático

2.1.1.3 - Capacitação dos servidores e magistrados

2.1.1.4 - Estruturação técnica da implantação do PJe

2.1.1.5 - Implantação na vara especial cível de Santa Bárbara e varas cíveis e únicas do interior

2.1.1.6 - Aperfeiçoamento da estrutura de mecanismo de suporte

EXECUÇÃO:

Foi realizada a reunião para elaboração do projeto de expansão junto com servidores da Escola Judicial e Secretaria de Informática, também foi definido o conteúdo e escolha dos professores e tutores, além disso foram elaborados textos e vídeos e distribuídos os conteúdos entre os colaboradores, foi solicitado a compra de monitores de vídeo e o fornecimento de certificados digitais. Realizada a migração dos processos ativos do Projudi para o PJe, a migração de Santa Bárbara teve início em 02/08/2019 e no momento está em processo de validação técnica, foi também realizadas reuniões com a equipe técnica do TJPA e CNJ para a validação dos fluxos. Já foi realizada a reestruturação de todos os serviços do catálogo do PJe, aumentando a quantidade de documentos na base e aumentando o serviço que é prestado pela terceirizada para que o atendimento seja mais célere dos incidentes e solicitações do PJe.

2.1.2 Aprimorar o Programa Estadual de Digitalização

Responsável: David Jacob Bastos, Secretário Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Conversão dos processos de meta 4 e meta 6 para o PJe e todos os recursos inominados (processos do Juizado Especial Cível – JEC) para o PJe.

ETAPAS:

2.1.2.1 - Atualização de guia de procedimentos de conversão em arquivo digital

2.1.2.2 - Atualização de fluxo de trabalho

EXECUÇÃO:

Foi atualizado o guia, com o passo a passo de higienização, digitalização, indexação, migração e remessa de processos ao 2º grau. Também foram atualizados os fluxogramas dessas mesmas fases e efetuadas modificações no Guia de Procedimentos da Central de Digitalização do 1º Grau para dias úteis, atualização do fluxo de trabalho da fase de migração, passando a registrar a produtividade por "caixa de processos e registro das modificações no Guia de Procedimentos da Central de Digitalização do 1º Grau.

2.1.3 Implantar Sistema de Digitalização e Virtualização

Responsável: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

O sistema visa ampliar e descentralizar a digitalização e virtualização dos feitos físicos, imprimindo maior celeridade na conversão destes em arquivos digitais para migração ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). O sistema será integrado pelas Centrais Regionais de Digitalização e Virtualização do 1º Grau, Central de Digitalização e Virtualização do 2º Grau, equipes volantes de digitalização e virtualização, e equipes de digitalização e virtualização das unidades judiciárias. As equipes volantes de digitalização e virtualização funcionarão obedecendo cronograma de atendimento das Comarcas, aprovado pela presidência do Tribunal, de forma complementar às Centrais Regionais de Digitalização e Virtualização do 1º Grau. Já as equipes das unidades judiciárias terão seu funcionamento estruturado a partir das solicitações feitas pelos magistrados das unidades judiciárias para a descentralização da digitalização e virtualização dos feitos físicos, por meio da migração ao PJe.

ETAPAS:

2.1.3.1- Designação de grupo de trabalho

2.1.3.2 - Instalação de Centrais Regionais de Digitalização e Virtualização de Processos (Belém, Ananindeua, Parauapebas, Marabá e Santarém)

2.1.3.3 - Instituição de Índice de Virtualização de Processos Judiciais

EXECUÇÃO:

Sistema de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais foi concebido e implantado com a Publicação da Portaria 1883/2020 e com a implantação das Centrais de Digitalização e Virtualização de processos em 03 macro regiões.

2.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

2.2.1 Implantação da UPJ das Varas de Família

Responsável: Eliane dos Santos Figueiredo, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

A Unidade de Processamento Judicial- UPJ é o agrupamento de várias unidades cartorárias de mesma competência para processamento e cumprimento das determinações judiciais com equipes e gestores com atribuições previamente definidas, visa a uniformização e padronização dos serviços cartorários, busca a efetiva prestação da tutela jurisdicional.

ETAPAS:

2.2.1.1 - Elaborar Projeto de Implantação da UPJ das Varas de Família

2.2.1.2 - Instituir Grupo de Trabalho

2.2.1.3 - Realização de Diagnóstico funcionamento Secretarias das Varas de Família

2.2.1.4 - Concepção do Modelo Organizacional

2.2.1.5 - Adequação do Espaço Físico

2.2.1.6 - Padronização dos Processos de Trabalho e Definição dos Fluxos das Unidades

2.2.1.7 - Unificação dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2.2.1.8 - Elaboração de Guia de Rotinas da UPJ das Varas de Família

2.2.1.9 - Operacionalização da UPJ

EXECUÇÃO:

Foi elaborado projeto definindo o escopo da Secretaria única, etapas de implantação e cronograma, devidamente aprovado e autorizado pela Presidência, foi publicada a portaria da presidência instituindo o grupo de trabalho, também foi elaborado o

diagnóstico de funcionamento das Varas de família, depois houve reunião do grupo de trabalho para discutir um modelo organizacional da nova Unidade, com isso no dia 15 de julho de 2020 a OAB liberou o espaço e no dia 16 de julho de 2020 o serviço de adequação do espaço.

2.2.2 Implantação da UPJ Criminal no 2º Grau

Responsável: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

A Unidade de Processamento Judicial- UPJ é o agrupamento de várias unidades cartorárias de mesma competência para processamento e cumprimento das determinações judiciais com equipes e gestores com atribuições previamente definidas, visa a uniformização e padronização dos serviços cartorários, busca a efetiva prestação da tutela jurisdicional.

ETAPAS:

2.2.2.1 - Criação do grupo de trabalho

2.2.2.2 - Elaboração do plano de ação

2.2.2.3 - Operacionalização da implantação da UPJ

EXECUÇÃO:

Foi elaborado plano de trabalho de Implantação de Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal do 2º. Grau de Jurisdição, elaboração e validação do Plano de Ação, realizada oficina de integração e capacitação das equipes, visita Técnica à UPJ de Direito Público e Privado, projeto de adequação do espaço da UPJ, levantamento e diagnóstico de funcionamento das Secretarias existentes, identificação e mapeamento das equipes com as respectivas funções, elaboração de proposta de fluxo de trabalho, além do atendimento integrado implantado em teste, elaboração do Guia de Rotinas. Em 30/09/2019 foi publicada a Portaria nº 4625/2019 de implantação da UPJ, publicação do Guia de Rotinas no site e Instalação da UPJ em 16.10.2019.

2.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

2.3.1 Implantar projeto Eficiência Judiciária

Responsável: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Melhoria dos indicadores de desempenho do Justiça em Números com o fortalecimento da cultura e fixação de metas de produtividade para as unidades judiciais.

ETAPAS:

- 2.3.1.1 - Criação da Central de Negócios
- 2.3.1.2 - Implantação do IEJud - Índice de Eficiência Judiciária
- 2.3.1.3 - Readequação do painel da Gestão Judiciária
- 2.3.1.4 - Estudo para criação do Selo eficiência judiciária
- 2.3.1.5 - Elaboração de guia prático
- 2.3.1.6 - Divulgação do IEJud

EXECUÇÃO:

Foi instituída a Central de Negócios, conforme portaria nº 641/2019. Também foi atualizada a coleta e a extração de dados dos sistemas Projudi, Libra, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Mentor RH a fim de colocá-los em uma base com todas as informações alinhadas com os glossários e os parâmetros do CNJ, além disso, foi readequado o Painel de Gestão Judiciária, com a inserção do IEJud, de modo a facilitar a gestão das unidades judiciais, foi criado o Anexo Único – Critérios de Premiação da Medalha de Eficiência Judiciária. Com base na Portaria editada pelo TJPA que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária foi elaborado guia prático aos moldes do já editados para baixa processual. Foram publicadas matérias jornalísticas nos portais Interno e Externo do TJPA, produção de banner para os sites, e vídeos para a mídia indoor e para o *youtube* do TJPA, além da edição de um Guia Prático do IE Jud.

2.3.2 Elaborar Guias Práticos de Cadastros e Retificações de Assuntos "COVID-19"

Responsável: Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO: Construir fluxos de rotinas de tarefas processuais, visando a padronização.

ETAPAS:

- 2.3.2.1 - Definição das Rotinas de Registro
- 2.3.2.2 - Elaboração de guia prático de cadastro e retificação de assuntos "COVID-19"

EXECUÇÃO:

Foi elaborada Nota Técnica conjunta com a inclusão do assunto "Covid-19" nas Tabelas Processuais na hierarquia de assuntos 12467. Padronizada a inclusão do assunto complementar "Covid19 código 12612" para os casos pendentes e em andamento, bem como no cadastramento de casos novos.

2.3.3 Aprimorar a ação institucional extraordinária de assessoramento e apoio às unidades judiciárias

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Tem por finalidade auxiliar unidades judiciárias com alta demanda e alto congestionamento.

ETAPAS:

2.3.3.1 - Implantação do Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM)

2.3.3.2 - Implantação do Grupo de Assessoramento (GAS) e suporte do 2º grau

2.3.3.3 - Implementação do Projeto Renovar

EXECUÇÃO:

Foi criado Grupo de Assessoramento e Suporte, bem como a elaboração de 877 minutas, desde 12/3/2019, em auxílio aos Gabinetes de Desembargador das áreas de Direito Público e Privado, assim como junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais, com o fim de reduzir o acervo de processos.

2.3.4 Formação em Justiça em Números e Gestão de unidades judiciárias

Responsável: Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Proporcionar aos magistrados e servidores qualificação em Justiça em Números e de gestão de unidades judiciárias, com vistas a maior celeridade da prestação jurisdicional, de modo a auxiliar na correição integrada.

ETAPAS:

2.3.4.1 - Elaboração do projeto pedagógico de capacitação

2.3.4.2 - Capacitação dos servidores e magistrados - Justiça em Números

2.3.4.3 - Capacitação dos servidores e magistrados - Gestão de unidade judiciária

2.3.4.4 - Realização do curso de Gestão de Unidade e Justiça em Números - Interior

EXECUÇÃO:

Foram elaborados projetos dos Cursos de Justiça em Números e de Gestão em Unidade Judiciária, também foram realizadas 9 turmas do curso de Justiça em Números. Além disso, foram realizadas 7 capacitações de Gestão de Unidade Judiciária em Belém e 9 em conjunto. Os cursos tiveram a participação de 452 pessoas, entre magistrados e servidores. Foram ministrados presencialmente na Escola Judicial, alcançando o número de 297 participantes das comarcas da região metropolitana de Belém. Os cursos também foram oferecidos na forma presencial nas comarcas de Marabá, Igarapé-Miri, São Félix do Xingu, Baião, Santo Antônio do Tauá, Ourilândia do Norte, Porto de Moz, Acará, Novo Progresso e Maracanã, com a participação de 155 pessoas, entre magistrados e servidores. Além disso, encontra-se em andamento o curso de especialização de Gestão de Unidade Judiciária, com 50 participantes.

2.3.5 Desenvolver Modelo de Gestão Judiciária para as Varas de Competência Cível e Empresarial

Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Chefe de Gabinete da Presidência

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

Trata-se da concepção de um modelo de gestão para unidade judiciária orientado por procedimentos normativos e focado na formalização de objetivos, metas e resultados visando a melhoria da prestação jurisdicional de primeiro grau. Seus resultados servirão como referência para extensão às demais unidades judiciárias.

ETAPAS:

2.3.5.1 - Diagnóstico dos projetos de melhoria da gestão judiciária em andamento

2.3.5.2 - Contratação de Empresa de Consultoria

2.3.5.3 - Elaboração de Plano de Trabalho

2.3.5.4 - Definição do Modelo de Gestão

2.3.5.5 - Validação do Modelo de Gestão

2.3.5.6 - Treinamento da Equipe Designada no Modelo de Gestão

2.3.5.7 - Avaliação da Unidade Piloto do Projeto

EXECUÇÃO:

Foi realizado relatório com descrição das características dos principais projetos existentes, dentre os quais o Renovar e o Novo Olhar e apresentado para a Presidência

em reunião, foi realizado Diagnóstico de funcionamento da Vara e elaboração de plano de trabalho. Contratada a FGV e atualmente encontra-se na fase das entregas dos produtos previstos.

2.3.6 Implantar o Teletrabalho no Poder Judiciário do Estado do Pará

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

O teletrabalho tem como objetivos: aumento da produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores; promoção de mecanismos para atrair, motivar e comprometer servidores com os objetivos da Instituição; economia de tempo e redução de custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho; contribuição para política de sustentabilidade ambiental da Instituição, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos do Poder Judiciário do Pará; ampliação da possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento; possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos servidores; e a promoção da cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

ETAPAS:

2.3.6.1 - Elaboração de normativo de Teletrabalho

2.3.6.2 - Orientação dos participantes do Teletrabalho

2.3.6.3 - Elaboração de Painel de Gestão

2.3.6.4 - Acompanhamento das atividades do Teletrabalho

2.3.6.5 - Elaboração da Minuta do Curso de Ingresso

2.3.6.6 - Elaboração de minuta de Resolução do Teletrabalho

EXECUÇÃO:

Foi elaborada minuta de portaria submetida a Presidência do TJPA, também foi realizado treinamento na EJPA, elaborado e disponibilizado painel de gestão, foram elaborados dois relatórios indicando a atividades realizadas no período de agosto/2019 a agosto/2020 e foi feita minuta de institucionalização do teletrabalho no TJPA.

2.3.7 Implantar agendamento online

Responsável: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

O atendimento ao público externo pelas unidades judiciárias e administrativas do TJPA se dará, preferencialmente, por e-mail, telefone e videoconferência, conforme regulamentado pela Portaria nº. 1436/2020, do Gabinete da Presidência, de 30 de junho de 2020, que estabelece as medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus. No caso de necessidade de qualquer atendimento (presencial ou online), o agendamento deverá ser feito por meio de um link. Embora não seja requisito para atendimento presencial, o agendamento gera preferência diante daqueles que comparecerem sem agendar, exceto nos casos de pessoas com prioridades legais (idosos, crianças e adolescentes, entre outros) e em casos de urgência. O agendamento para atendimento por videoconferência ou presencial faculta ao usuário externo tratar sobre mais de um processo ou assunto, não sendo necessário agendar tantos atendimentos quanto forem os processos a tratar com cada unidade judiciária. Caso o tempo de atendimento se esgote e as solicitações não tenham sido concluídas, existindo agendamento no horário subsequente, será concedida tolerância de dez minutos. Após tal período, a atendente realizará novo agendamento ao usuário em horário disponível.

ETAPAS:

2.3.7.1- Realização do Webinário “Agendamento Automatizado de Atendimento On-Line”

2.3.7.2 - Disponibilização de link para agendamento online

EXECUÇÃO:

Foram realizados o webinários acerca do Agendamento Automatizado de Atendimento On-Line”, promovido pela Secretaria de Informática e ministrado pelo juiz auxiliar de 3ª Entrância, Fábio Póvoa e pelo juiz Rafael Maia, juntamente com a Secretaria de Informática, representada pelo Secretário de Informática Diego Leitão, pelo Coordenador de Atendimento Felipe Moraes e pelo Analista Daniel Fontes, pela plataforma TEAMS.

Disponibilizado link pela Secretaria da Informática, em Julho de 2020, de modo a automatizar a marcação de atendimento de forma on-line, a fim de disponibilizar uma agenda para que o próprio jurisdicionado possa marcar, dentro de dias e horários pré-

disponibilizados, um horário para seu atendimento por meio de videoconferência junto a servidores, magistrados e desembargadores.

2.3.8 Implantar perícia por videoconferência

Responsável: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

A ferramenta da videoconferência é uma das soluções adotadas pelo Judiciário paraense para que a prestação das atividades jurisdicionais continue a ocorrer de forma remota no período de restrição das atividades presenciais em razão da ocorrência da pandemia do novo coronavírus. A Portaria Nº 1657/2020-GP, de 15 de julho de 2020, publicada na edição 6946/2020, da quinta-feira, 16 de julho de 2020 do Diário da Justiça Eletrônico (DJE), regulamentou os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias para o agendamento de perícias virtuais no período. O Guia Prático para a realização de Perícias por Videoconferência obedece à Portaria Conjunta nº 10/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de maio de 2020, bem como à Resolução nº 317, de 30 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que adicionou a perícia em meios eletrônicos ou virtuais ao rol de atividades realizadas pelo Microsoft Teams, e dispõe sobre sua realização em ações em que se discutem benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais e à Portaria nº 1657/2020-GP, de 15 de julho de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará 30 (TJPA). A publicação foi desenvolvida a partir do Manual de Audiências Virtuais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

ETAPAS:

2.3.8.1- Regulamentação dos procedimentos para o agendamento de perícias virtuais.

2.3.8.2 - Elaboração de Guia Prático para a realização de perícias por videoconferência.

EXECUÇÃO:

Foi implantada perícia por videoconferência, sendo uma das soluções adotadas pelo Judiciário paraense para que a prestação das atividades jurisdicionais continue a ocorrer de forma remota no período de restrição das atividades presenciais em razão da ocorrência da pandemia do novo coronavírus. A Portaria Nº 1657/2020-GP, de 15 de julho de 2020, regulamentou os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias para o agendamento de perícias virtuais no período e foi elaborado Guia Prático para auxiliar a realização das perícias. Cabe ressaltar que o Guia Prático para a realização de

Perícias por Videoconferência obedece à Portaria Conjunta nº 10/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de maio de 2020, bem como à Resolução nº 317, de 30 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que adicionou a perícia em meios eletrônicos ou virtuais ao rol de atividades realizadas pelo Microsoft Teams, e dispõe sobre sua realização em ações em que se discutem benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais e à Portaria nº 1657/2020-GP, de 15 de julho de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). A publicação foi desenvolvida a partir do Manual de Audiências Virtuais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

3 MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Coordenador: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

PERSPECTIVA: Processos Internos

AÇÕES: 2 Concluída

ETAPAS: 10

EXECUÇÃO: 100%

AÇÕES:

I - Aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do CNJ

II - Digitalizar para o PJE os feitos cíveis pertinentes à meta 4 do CNJ da comarca da capital e do interior

3.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implementação de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

3.1.1 Aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do CNJ

Responsável: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aprimorar a atuação do Tribunal voltado para julgamento das ações da Meta 4 do CNJ. Criar um Grupo de Auxílio Remoto para o julgamento dos processos da Meta 4.

ETAPAS:

3.1.1.1 - Elaboração de Projeto de Celeridade e Eficiência nos Resultados da Meta 4

3.1.1.2 - Elaboração de Portaria regulamentando o Grupo de Auxílio Remoto

3.1.1.3 - Aprimoramento da visualização do cumprimento geral da meta 4

3.1.1.4 - Operacionalização do cumprimento da meta 4 de processos distribuídos até 2016

3.1.1.5 - Operacionalização do cumprimento da meta 4 de processos distribuídos até 2017

3.1.1.6 - Avaliação dos resultados do Grupo de Auxílio Remoto

EXECUÇÃO:

Cumprimento no percentual de 46,04% da meta 4, do total de 474, 108 foram proferidas pelos Juízes do Grupo de Auxílio, o que representa 25%. Foram encaminhados e-mails a 31 unidades judiciárias com 10 ou mais processos da Meta 4, solicitando que enviassem os feitos para digitalização e posterior análise pelo GAR. No mês de agosto, o GAR julgou 23 processos meta 4 e no mês de setembro, foram julgados pelo GAR 38 processos Meta 4. Diversas unidades judiciárias do interior e algumas da RMB encaminharam processos Meta 4 para a Central de Digitalização, após ofício expedido de ordem do Desembargador Coordenador do Macrodesafio. Análise de todos os processos constantes da lista da meta 4, com identificação dos que não são meta, para atualização da lista. Contato com os juízes de cada unidade judiciária com menos de 10 processos da meta, indicando soluções para o cumprimento. Movimentação e julgamento de processos da meta 4 de 2017 pelos juízes do GAR. Sentenciados 37 processos da meta 4 pelos juízes do GAR em outubro de 2020.

3.1.2 Digitalizar para o PJE todos os feitos cíveis pertinentes à meta 4 do CNJ da comarca da capital e parte do interior

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

Digitalizar o acervo da meta 4 da RMB e interior, inserindo no PJE

ETAPAS:

3.1.2.1 - Levantamento dos processos cíveis da Meta 4 do CNJ

3.1.2.2 - Digitalização dos processos cíveis distribuídos até 2016 da meta 4 na RMB e remetidos à Central de Digitalização do 1º Grau

3.1.2.3 - Digitalização dos processos cíveis distribuídos até 2016 da meta 4 no interior e remetidos à Central de Digitalização do 1º Grau

3.1.2.5 - Digitalização dos processos cíveis distribuídos até 2017 da meta 4 no interior e remetidos à Central de Digitalização do 1º Grau

EXECUÇÃO:

As digitalizações estão ocorrendo conforme demandadas na Central de Digitalização. Até 24/07/2020, 38 processos distribuídos até 2016 da RMB foram digitalizados e migrados. A partir dessa data, não foram recebidos mais processos e continua com a marca de 527 processos digitalizados e migrados das comarcas do interior distribuídos até 2016. Concernente aos processos da RMB distribuídos a partir de 2017, não foram recebidos. Até 24/07/2020, não foram recebidos novos processos, permanecendo o total de 24 processos digitalizados e migrados das comarcas do interior.

4 MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Coordenadora: Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

PERSPECTIVA: Processos Internos

AÇÕES: 3 concluídas

ETAPAS: 14

EXECUÇÃO: 100%

AÇÕES:

I - Consolidar a implantação de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)

II - Realizar programa de capacitação de mediadores e conciliadores

III - IMPLANTAR SERVIÇO DE ATERMAÇÃO ONLINE

4.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

4.1.1 Consolidar a implantação de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)

Responsável: Desembargadora Dahil Paraense de Souza e Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Criar Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania na UFPA, nas Comarcas de Marabá e Marituba, a fim de difundir a cultura da paz, tendo o judiciário como responsável e gestor da política de pacificação social.

ETAPAS:

- 4.1.1.1 - Realização de tratativas com juízes e entidades parceiras
- 4.1.1.2 - Definição de agenda de instalação
- 4.1.1.3 - Estruturação física do CEJUSC
- 4.1.1.4 - Estruturação funcional do CEJUSC
- 4.1.1.5 - Implantação do PJE Pré-processual e processual nos CEJUSCS
- 4.1.1.6 - Implementação de formulário on-line de requisição de conciliação e mediação pré-processual e processual

EXECUÇÃO:

A ação foi concluída com a instalação de 3 CEJUSCS: UFPA, Marabá e Marituba, conforme a programação realizada.

4.1.2 Realizar programa de capacitação de mediadores e conciliadores

Responsável: Desembargadora Dahil Paraense de Souza

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Realizar cursos de capacitação para novos mediadores e conciliadores para atuação nos CEJUSCS, bem como realizar a supervisão e acompanhamento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelas ENFAM.

ETAPAS:

- 4.1.2.1 - Definição de Cronograma de capacitação para 2019
- 4.1.2.2 - Definição de Cronograma de capacitação para 2020
- 4.1.2.3 - Realização de capacitação em 2019
- 4.1.2.4 - Realização de capacitação em 2020

4.1.2.5 - Implementação do sistema de cadastro de mediadores, conciliadores e Câmaras Privadas de mediação

4.1.2.6 - Implantação de sistema de controle e acompanhamento de capacitações em mediação e conciliação

EXECUÇÃO:

No período de abril a novembro de 2019 foram ofertadas 09 turmas para formação de conciliadores e mediadores judiciais na Comarca da Capital. Também foram ofertadas turmas para formação de alunos nas Comarcas de Ananindeua, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Marabá e Marituba. Nas comarcas do interior do estado há dificuldade em encontrar profissionais formados há pelo menos 02 anos, como previsto na Lei 13.140/15, dispostos a realizar a formação e prestar trabalho voluntário junto aos CEJUSC's. Tal dificuldade também ocorre junto aos cursos ofertados na Capital, o que poderá prejudicar o funcionamento dos CEJUSCs. Em andamento testes para implementação do sistema de cadastro de mediadores.

4.1.3 Implantar Serviço de Atermação Online

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia da Silva

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

O Serviço de Atermação Online da CAD/Belém, tem por objetivo, facilitar o acesso à Justiça, é destinado às partes sem advogado, nas causas de até 20 salários mínimos e a ação será distribuída para uma das Varas dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, Vara do Juizado do Trânsito e Varas dos Juizados da Fazenda Pública

ETAPAS:

4.1.3.1 - Criar e-mail para atendimento ao jurisdicionado

4.1.3.2 - Elaboração de formulário online (plataforma Microsoft Teams)

EXECUÇÃO:

Foi criada Central de Atermação e Distribuição (CAD) dos Juizados Especiais Cíveis de Belém que disponibiliza para o cidadão o serviço de Atermação *online*. O serviço virtual foi criado para facilitar o acesso à Justiça no período da pandemia da Covid-19. Porém, a nova ferramenta será permanente. A Atermação *online* é destinada às partes sem advogado, nas causas de Juizados Especiais Cíveis até 20 salários mínimos, com exceção da Vara de Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, que aceita causas de até



60 salários mínimos. O cidadão interessado em dar entrada na Aternação online pode preencher o cadastro em formulário da plataforma *windows forms* ou por *email*.

5 MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

Coordenador: David Jacob Bastos, Secretário Judiciário

PERSPECTIVA: Processos Internos

AÇÕES: 5 concluídas

ETAPAS: 18

EXECUÇÃO: 100%

AÇÕES:

I - Aprimorar os mecanismos para redução dos processos dos grandes litigantes que congestionam o Poder Judiciário Estadual Paraense

II - Aprimorar os mecanismos para redução das demandas repetitivas no TJPA

III - Instituir o Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas - Numopede

IV - Realizar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) para avaliar a implantação do projeto piloto da solução Berna de Inteligência Artificial

V - Proposição da criação do Centro de Inteligência no TJPA

5.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

5.1.1 Aprimorar os mecanismos para redução dos processos dos grandes litigantes que congestionam o Poder Judiciário Estadual Paraense

Responsável: Camila Amado Soares, Analista judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aprimorar os mecanismos para que os grandes litigantes identificados e mapeados recebam tratamento diferenciado e estratégico de solução mais célere, isonômica e segura dos processos que figuram como partes.

ETAPAS:

5.1.1.1 - Normatização dos critérios de identificação dos grandes litigantes

5.1.1.2 - Criação de selo de “pessoa jurídica amiga da Justiça” para os grandes litigantes

5.1.1.3 - Elaboração de minuta de convocação para cadastramento obrigatório e de termo de cooperação com os grandes litigantes

5.1.1.4 - Criação de mecanismos eletrônicos de identificação dos grandes litigantes nos sistemas utilizados pelo TJPA

5.1.1.5 - Divulgação de lista de grandes litigantes

EXECUÇÃO:

Elaborada minuta de resolução para normatização dos critérios de identificação dos grandes litigantes, revisada e aprovada pela Vice-Presidência. Posteriormente, encaminhada à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos do TJPA-CPOJ. Por meio do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (NUMOPEDE) foi viabilizado a realização de mecanismos eletrônicos de identificação dos grandes litigantes nos sistemas utilizados pelo TJPA. Foi divulgada a lista dos grandes litigantes.

5.1.2 Aprimorar os mecanismos para redução das demandas repetitivas no TJPA

Responsável: Camila Amado Soares, Analista judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aprimorar os mecanismos para que as demandas repetitivas possam receber tratamento diferenciado e estratégico, a fim de que alcancem solução mais célere, isonômica e segura.

ETAPAS:

- 5.1.2.1 - Normatização dos critérios de identificação das demandas repetitivas
- 5.1.2.2 - Criação de tutoriais quanto ao cadastramento das decisões que aplicam precedentes vinculantes, nos sistemas do TJPA
- 5.1.2.3 - Elaboração de minutas de súmulas da jurisprudência pacificada do TJPA
- 5.1.2.4 - Criação de minuta de documento para fomentar e esclarecer o sobrestamento por precedentes judiciais.
- 5.1.2.5 - Criação de parâmetros necessários dentro do sistema Libra do TJPA, visando à implementação da ferramenta “Webservice” para integração de dados, referentes a precedentes judiciais, com o CNJ.
- 5.1.2.6- Criação de painel estatístico com as informações de sobrestamento por precedentes judiciais no âmbito do TJPA.
- 5.1.2.7 - Aprimoramento do “Portal do IRDR”
- 5.1.2.8 - Elaboração de relatório a respeito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR, no âmbito do TJPA.

EXECUÇÃO:

Foi elaborada minuta de resolução para normatização dos critérios de identificação dos grandes litigantes, revisada e aprovada pela Vice-Presidência. Posteriormente, encaminhada à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos

Administrativos e Legislativos do TJPA-CPOJ. Também foram elaboradas minutas de súmulas da jurisprudência pacificada do TJPA. Após aprovação, as 10 (dez) minutas foram apresentadas ao respectivo colegiado como propostas de súmulas, sendo chanceladas pelo Órgão Julgador e remetidas à Comissão de Jurisprudência para os fins regimentais. Encontra-se em andamento a criação de tutoriais quanto à classificação das peças processuais e cadastramento das decisões que aplicam precedentes vinculantes, nos sistemas do TJPA. Os ajustes necessários ao "Portal do IRDR" foram realizados.

5.1.3 Instituir o Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede)

Responsável: Camila Amado Soares, Analista judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aprimorar os mecanismos para que as demandas repetitivas possam receber tratamento diferenciado e estratégico, a fim de que alcancem solução mais célere, isonômica e segura.

ETAPAS:

5.1.3.1 - Criação e Regulamentação do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas - Numopede.

5.1.3.2 - Designação dos membros do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas - Numopede.

5.1.3.3 - Regulamentação das comunicações de atos processuais de forma eletrônica no sistema Libra.

5.1.3.4 - Criação de guia prático das comunicações de atos processuais de forma eletrônica no sistema Libra.

EXECUÇÃO:

O Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede) foi criado, conforme a Resolução n.º 02/2020 e designado os membros pela Portaria n.º 1223/20-GP.

Houve a regulamentação das comunicações de atos processuais de forma eletrônica no sistema Libra, de forma a minimizar os riscos de contágio, agrega importante redução de custos de postagem. Os grandes litigantes, uma vez identificados, passam a receber citações, intimações e demais comunicações, obrigatoriamente por meio eletrônico, em relação aos processos que tramitam no PJE e facultativamente, mediante Termo de Adesão, para os processos que tramitam no sistema Libra. Foi elaborado guia prático.

5.1.4 Realizar parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) para avaliar a implantação do projeto piloto da solução Berna de Inteligência Artificial.

Responsável: Natália Pinto Barbalho, Coordenadora de Convênios e Contratos

(Concluída) ✓

ETAPAS:

5.1.4.1- Apresentação do Sistema Berna

EXECUÇÃO:

Foi firmado Protocolo de Intenções entre o TJPA e TJGO para o uso da Inteligência Artificial na identificação e agrupamento de processos, por meio do desenvolvimento de projeto piloto BERNA.

5.1.5 Proposição da criação do Centro de Inteligência no TJPA

Responsável: Camila Amado Soares, Analista judiciário

(Concluída) ✓

EXECUÇÃO:

Em atendimento às diretrizes constantes na Resolução CNJ nº 349, de 23 de outubro de 2020, foi feito um plano de ação (anexo) para cumprimento da criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário Paraense.

6 MACRODESAFIO IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

Coordenadora: Kédima Pacífico Lyra, Juíza de Direito

PERSPECTIVA: Processos internos

AÇÕES: 5 concluídas

ETAPAS: 17

EXECUÇÃO:100 %

AÇÕES:

- I - Estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal**
- II - Elaboração do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal**
- III - Aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados**
- IV - Elaboração do guia prático de execução cível e cumprimento de sentença**
- V - Fomentar a prática da conciliação judicial na execução dos julgados cíveis**

6.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal

6.1.1 Estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal

Responsável: Aline Clairefont Tavares Melo, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Classificação do acervo processual em grupos e subgrupos, conforme tipo de tributo, valor do débito (pequenas, médias e grandes dívidas) e perfil do devedor (pessoa física ou jurídica e atividade empresarial). A classificação do acervo processual objetiva identificar e monitorar os processos de execução fiscal de valores ínfimos e de grandes devedores, por meio de uma política interna de tratamento de dívidas, visando a racionalização de procedimentos através da utilização do débito consolidado, ou seja, o débito total do executado/contribuinte ou grupo econômico, objetivando a concentração dos atos executórios, de forma a abranger todos os processos do mesmo devedor, a fim de imprimir maior celeridade e eficiência no resgate do crédito público.

ETAPAS:

6.1.1.1 - Criação do Grupo de Trabalho

6.1.1.2 - Definição do cronograma de trabalho

6.1.1.3 - Coleta de requisitos, por meio do levantamento de dados nos Sistemas LIBRA e PJE, visando traçar diagnóstico do Acervo Processual das Varas Fiscais de Belém

6.1.1.4 - Classificação do acervo processual das Varas Fiscais nos Sistemas LIBRA e PJE por tipo de tributo, valor do débito e perfil do devedor

EXECUÇÃO:

Foi publicada a Portaria nº 3094/2019-GP, de 27/06/2019, instituindo o grupo de trabalho visando estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal, foi realizado também a definição e elaboração do cronograma de trabalho para execução da ação, Iniciada a análise dos dados do Portal de Execução Fiscal para definição dos requisitos para classificação do acervo das Varas de Execução Fiscal. O início desta etapa se deu com a realização de reunião para apresentação da 1ª versão do Portal para Tratamento de Dívidas da Execução Fiscal. Foi construída 2ª versão do Portal contendo as adaptações solicitadas. O Portal foi apresentado para os demais membros do Grupo de Trabalho (Portaria nº 1096/2020-GP, de 27/03/2020) das Varas de Execução Fiscal da Capital no dia 04/08/2020.

6.1.2 Elaboração do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal

Responsável: Rogério Ronaldo Almeida Lima, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Elaboração do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal do TJPA, visando a uniformização procedimental e a facilitação do trabalho dos servidores das Secretarias. A racionalização de procedimentos visa garantir mais eficiência no cumprimento das decisões judiciais das execuções fiscais, imprimindo celeridade na prestação jurisdicional e solução definitiva dos litígios.

ETAPAS:

6.1.2.1 - Criação do Grupo de Trabalho composto por magistrados e servidores do TJPA

6.1.2.2 - Elaboração de minuta do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal do TJPA

6.1.2.3 - Divulgação do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal do TJPA, por meio da inclusão no site do TJPA, com disponibilização do link para o conteúdo da publicação

EXECUÇÃO:

Foi publicada a Portaria nº 3093/2019-GP, de 27/06/2019, criando o grupo de trabalho para proceder à elaboração do guia prático de procedimentos das Varas de Execução Fiscal, também foram iniciados os trabalhos para a elaboração da minuta do Guia Prático das Varas de Execução Fiscal. Em sequência, foi realizada reunião do grupo de trabalho no dia 09.08.2019. Na ocasião, foi apresentado slide sobre a ação 6.1.2 que trata da elaboração do guia prático de procedimentos nas varas de execução fiscal das ações do plano de gestão, dentro do macrodesafio impulso às execuções fiscais, com descrição do glossário e justificativa da ação, bem como as etapas de trabalho.

Foi traçado diagnóstico e discutido possíveis alterações na estrutura da minuta do guia prático visando a uniformização procedimental.

6.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis

6.2.1 Aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados

Responsável: Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Atualização do guia de ferramenta do magistrado e criação de plano de conscientização dos magistrados para fins de utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados (BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS e etc.), inseridos no Guia de Ferramentas do Magistrado, visando pesquisa de dados de endereço e bens do executado, a fim de que as execuções cíveis/cumprimento de sentença não se perpetuem, direcionando os esforços para as execuções frustradas. A conscientização dos magistrados visa fomentar a utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados de devedores e bens, como também de comunicação de ordens judiciais, como ferramenta indispensável na recuperação da dívida e, por conseguinte, na solução definitiva dos processos de execuções cíveis e cumprimento de sentença/decisão.

ETAPAS:

6.2.1.1 - Criação de grupo de trabalho

6.2.1.2 - Realização de reunião de trabalho

6.2.1.3 - Articulações com os administradores dos sistemas visando a facilidade de acesso/suporte

6.2.1.4 - Divulgação do guia atualizado

EXECUÇÃO:

Foi publicada a Portaria n.º 3140/2019-GP, de 28/06/2019, publicada no DJE de 1/07/2019, com a instituição do grupo de trabalho para especificação de tarefas e calendário a cumprir, também foram contatados os envolvidos na administração dos sistemas contidos no guia aperfeiçoado, para captação de informações úteis a serem consignadas, como utilidade das ferramentas, formas de acesso e renovação de senhas por parte dos magistrados e servidores. Foi elaborado e aprovado pela Presidência o Guia de Ferramentas para utilização dos sistemas e realizado ampla divulgação por meio dos portais, e-mail e Lista de Transmissão do *Whatsapp* do material.

6.2.2 Elaboração do guia prático de execução cível e cumprimento de sentença

Responsável: Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Melhoria da gestão de processos, de pessoas e de rotinas, com racionalização de procedimentos voltados à eficiência das execuções cíveis, por meio da elaboração de Guia Prático de Execução Cível e Cumprimento de Sentença, para utilização pelas Secretarias e Gabinetes dos magistrados no processo de execução cível e no procedimento de cumprimento/execução de sentença, provisório ou definitivo. A racionalização de procedimentos visa garantir mais eficiência no cumprimento/execução dos julgados cíveis, imprimindo celeridade na prestação jurisdicional e solução definitiva dos litígios.

ETAPAS:

6.2.2.1 - Criação de grupo de trabalho

6.2.2.2 - Elaboração da minuta do guia prático

EXECUÇÃO:

Foi concluída a 1ª Etapa, com a publicação da portaria nº 3140/2019-GP que criou o grupo de trabalho. No dia da Reunião de Avaliação Estratégica, realizada no dia 12/08/2019, os coordenadores de ações envolvendo a elaboração de guias práticos criaram um grupo de *Whatsapp* para definir como seria a linha de atuação na criação dos guias, a fim de garantir uma similitude, não apenas de forma como conteúdo, naquilo que não forem incompatíveis. Foi elaborada a minuta do guia prático de execução cível.

6.2.3 Fomentar a prática da conciliação judicial na execução dos julgados cíveis

Responsável: Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Fortalecimento da prática da conciliação como instrumento de eficiência na solução do cumprimento/execução dos julgados cíveis, por meio da realização de Jornadas de Conciliação em cooperação com o NUPEMEC. A realização de jornadas de conciliação tem por objetivo a redução do acervo processual e da Taxa de Congestionamento nas unidades judiciárias, por meio da negociação entre as partes litigantes, com a solução definitiva dos processos em fase de execução e cumprimento de sentença/decisão.

ETAPAS:

6.2.3.1 - Elaboração de cronograma de trabalho

6.2.3.2 - 1º Jornada da Conciliação Processual

6.2.3.3 - 2º Jornada da Conciliação Processual

6.2.3.4 - 3º Jornada da Conciliação Processual

EXECUÇÃO:

Foi definido que a ação contará com a realização de 04 eventos denominados de "Jornada de Conciliação de Execuções Cíveis", no biênio 2019-2020, foram expedidos ofícios convidando os Juízes das Varas cíveis da Capital e dos Juizados Cíveis para indicarem processos a serem conciliados. Também foram enviados convite as empresas parceiras do 3º CEJUSC da Capital para indicarem processos de execução ou fase de cumprimento de sentença, nos quais tenham intenção de conciliar. Bem como foram enviados ofícios à OAB, Defensoria Pública, Direção do Fórum Cível e Secretaria de Informática. No período de 19 a 21 de agosto de 2019 foi realizada a 1º Jornada da Conciliação Processual, na qual foram realizadas 281 audiências que resultaram na homologação de 19 acordos e 143 pessoas atendidas. Nos dias 2 a 4 de dezembro de 2019 foi realizada a 2º Jornada da Conciliação Processual, onde ocorreram 186 audiências, 56 pessoas atendidas e 24 acordos homologados.

7 MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Coordenador: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

PERSPECTIVA: Processos Internos

AÇÕES: 9 ações (7 concluídas, 2 em andamento)

ETAPAS: 33

EXECUÇÃO: 78%

AÇÕES:

I - Estruturar a Coordenadoria da Mulher

II - Implementar ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica

III - Estruturar a Coordenação de Justiça Restaurativa

IV - Promover ações de fortalecimento de Justiça Restaurativa do TJPA

V - Promover capacitação e ressocialização de apenados e egressos

VI - Otimizar o sistema de monitoramento de pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará

VII - Implantar sistema de videoaudiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

VIII - Implantar Plano de Contingência para o gerenciamento da crise penitenciária no Estado do Pará

IX - Implantar PJE- Módulo Criminal

7.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e ao adolescente e outros grupos vulneráveis

7.1.1 Estruturar a Coordenadoria da Mulher

Responsável: Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência

(Em andamento) 97%

DESCRIÇÃO:

Estruturar a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (CEVID).

ETAPAS:

7.1.1.1 - Apreciação da minuta de Resolução da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

7.1.1.2 - Estruturação física

7.1.1.3 - Estruturação organizacional

EXECUÇÃO:

Foi elaborado ato normativo para disciplinar a estrutura organizacional da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e encontra-se na assessoria jurídica da SEPLAN. Também foi destinado o espaço no Fórum Criminal para a composição da Coordenadoria da Mulher. Foram designadas para compor a Coordenadoria da Mulher: A Desembargado Celia Regina de Lima Pinheiro (Coordenadora); Juíza Auxiliar Reijjane de Oliveira; Renata Giordano Mendes (Analista Judiciário) e Riane Freitas (Analista Judiciário).

7.1.2 Implementar ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica

Responsável: Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Instituir políticas judiciárias de enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do Poder Judiciário estadual.

ETAPAS:

7.1.2.1 - Levantamento de unidades judiciárias especializadas

7.1.2.2 - Instituição de parcerias com órgãos governamentais e entidades não governamentais

7.1.2.3 - Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados

EXECUÇÃO:

O setor de Estatística vem informando mensalmente os quantitativos de acervos referentes à Violência Doméstica contra Mulher e processos sobre o feminicídio e elaborou um Manual de Orientação das Tabelas de Processamento Unificado (TPU's) para orientação na distribuição dos processos referente à Violência Doméstica. Também estão em andamento tratativas para renovação e ampliação dos Termos de Cooperação Técnica:

- 1- SOS Mulher (TJE/PA, Prefeitura Municipal e Guarda Municipal de Belém);
- 2 - Patrulha Maria da Penha (TJE/PA, SEGUP, PARÁPAZ e Polícia Militar);
- 3 - PARÁPAZ (Governo do Estado, TJE/PA, Ministério Público e Defensoria Pública);
- 4 - UNAMA (TJE/PA e UNAMA).

7.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da Justiça Restaurativa

7.2.1 Estruturar a Coordenação de Justiça Restaurativa

Responsável: Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Propor a efetiva estruturação da Coordenação de Justiça Restaurativa, com recursos físicos, financeiros e funcionais. Executar ações para a efetivar a estruturação da Coordenação de Justiça Restaurativa. Apresentar proposta pedagógica de cursos de formação inicial e continuada em Práticas Restaurativas visando à capacitação de servidores como facilitadores.

ETAPAS:

7.2.1.1 - Apresentação de proposta de designação de servidores para compor a Coordenação de Justiça Restaurativa.

7.2.1.2 - Solicitação de espaço físico, mobiliário e aparato tecnológico necessário ao pleno funcionamento da Coordenação de Justiça Restaurativa

EXECUÇÃO:

Foi publicada a portaria 2452/2019-GP, com a designação de duas servidoras para Coordenadoria de Justiça Restaurativa (CJR), o que atende parcialmente as necessidades de designação de quadro funcional da CJR. Também foi feita a solicitação para que seja disponibilizado espaço físico adequado, mobiliário e equipamentos, necessários à instalação e funcionamento da CJR. Por fim, foi solicitada, junto a

Comissão de Organização Judiciária, a devolução da minuta de resolução, para que sejam feitas as devidas adequações, atualmente, encontra-se no NUPEMEC.

7.2.2 Promover ações de fortalecimento de Justiça Restaurativa do TJPA

Responsável: Josineide Gadelha Pamplona, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Propor ações/atividades que contribuam para o fortalecimento e ampliação das ações de Justiça Restaurativa. Executar ações para o fortalecimento dos Projetos de Justiça Restaurativa já em andamento. Apoiar ações de implantação de Serviços de Justiça Restaurativa. Apresentar proposta pedagógica para a formação inicial e continuada em Justiça Restaurativa. Apresentar proposta de eventos de disseminação e divulgação das ações de Justiça Restaurativa do TJPA.

ETAPAS:

7.2.2.1 - Proposta de Mapeamento das iniciativas e ações de Justiça Restaurativa do TJPA

7.2.2.2 - Apresentação de proposta de eventos de disseminação e divulgação da Justiça Restaurativa no TJPA

7.2.2.3 - Apresentação de Plano de Ações de Justiça Restaurativa do TJPA ao CNJ

EXECUÇÃO:

Catologação das práticas e iniciativas de justiça restaurativa desenvolvidas no âmbito do TJPA. Foi submetida uma proposta à Escola Judicial para a o plano pedagógico básico dos cursos de capacitação. Elaborada proposta de eventos de formação, disseminação e divulgação da Justiça Restaurativa no TJPA, com participação de instituições parceiras e comunidade em geral.

O magistrado Manoel Antônio apresentou proposta de implantação do NJR de Marabá, que está em análise de viabilidade aguarda manifestação da Coordenadora de justiça restaurativa. Implementação da Resolução n. 23/2018 do TJPA

7.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Apoio a ações de ressocialização de apenados e egressos

7.3.1 Promover capacitação e ressocialização de apenados e egressos

Responsável: Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

As parcerias serão realizadas por meio do projeto Conquistando a Liberdade, de modo a proporcionar aos apenados e egressos a capacitação e ressocialização.

ETAPAS:

7.3.1.1 - Estabelecer convênios com Faculdades

7.3.1.2 - Realização de capacitação por meio da Febracis

7.3.1.3 - Elaboração de cartilha orientativa sobre desinternação do preso com saúde mental comprometida

EXECUÇÃO:

Foram realizadas reuniões com a UNIFAMAZ, na Estácio FAP e no CESUPA no intuito de conseguir vagas para presos no curso superior com bolsas de gratuidade pela faculdade caso o apenado passe no ENEM ocorrido em março de 2019. Também ocorreu a apresentação do Centro de Triagem Metropolitana II à Faculdade FAAM no objetivo de estabelecer convênio. Apresentação do Centro de Recuperação Feminino à Faculdade Estácio FAP no objetivo de estabelecer convênio. Realizada reunião com o Ministério Público e com o Ministro da Justiça Sérgio Moro, no objetivo de ampliação do Projeto Conquistando a Liberdade. Encaminhamento do Termo de Cooperação Técnico à Presidência do TJPA. Foi publicada cartilha orientativa sobre desinternação do preso com saúde mental comprometida.

7.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento dos sistemas de controle na área criminal

7.4.1 Otimizar os sistemas de monitoramento de pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Viabilizar a expansão e a implantação do SEEU em todas as varas criminais no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ETAPAS:

7.4.1.1 - Publicação de Portaria Conjunta da Presidência e Corregedorias

7.4.1.2 - Digitalização do acervo físico pendente de implantação no SEEU

7.4.1.3 - Implantação dos processos das Varas de Execução Penal (VEP) e Varas de Execução de penas e medidas alternativas (VEPMA)

7.4.1.4 - Monitoramento de inconsistência quanto à implantação do SEEU

EXECUÇÃO:

Foi elaborada a Portaria Conjunta GP/CJRMB/CJCI N° 01/2019, de 06 de maio de 2019 para a realização de força tarefa, visando a digitalização do acervo de processos das VEP, VEPMA e Varas Únicas do Estado do Pará. Já foram digitalizados 14.262 processos de execução penal, a fim de que os respectivos arquivos digitais sejam inseridos, posteriormente, no SEEU.

7.4.2 Implantar sistema de videoaudiência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

(Em andamento) 83%

DESCRIÇÃO:

Implantar sistema de videoconferência inicialmente em 29 varas criminais do estado com a implementação da visita virtual e audiências virtuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Sistema Prisional do Estado do Pará, visando dar celeridade na tramitação processual tanto na fase instrutória quanto na fase de execução da pena atribuída ao acusado, bem como para redução do número de audiências não realizadas e dos custos do estado na logística de transporte de presos.

ETAPAS:

7.4.2.1 - Elaboração do Projeto de Videoaudiência pelo TJPA

7.4.2.2 - Apresentação do Projeto de Videoaudiência junto ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN

7.4.2.3 - Submissão do projeto na Plataforma + Brasil para aprovação

7.4.2.4 - Formalização do instrumento de convênio entre TJPA, DEPEN e SUSIPE

7.4.2.5 - Execução do projeto com a implantação da videoaudiência em varas criminais do Estado do Pará

7.4.2.6 - Apresentação de minuta de ato normativo para uso de videoaudiência pelo TJPA

EXECUÇÃO:

Projeto de videoaudiência elaborado para apresentação junto ao DEPEN, tendo como objeto imprimir maior celeridade no julgamento das ações criminais, por meio da audiência virtual. Apresentação do Projeto Básico para implementação da ferramenta de videoaudiência em 29 comarcas na fase inicial. Assinatura eletrônica pelo Presidente do TJPA da minuta de convênio entre o TJPA e o DEPEN, disponibilizado no Sistema SEI e Plataforma mais Brasil.

7.4.4 Implantar Plano de Contingência para o gerenciamento da crise penitenciária no Estado do Pará

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Formalizar grupo de trabalho interinstitucional para construção de Plano de Contingência com a eleição de ações de curto, médio e longo prazo para gerenciamento da crise penitenciária no Estado do Pará

ETAPAS:

7.4.4.1 - Realização de reuniões preparatórias interinstitucionais para identificação e seleção das ações de curto, médio e longo prazo necessárias à elaboração do Plano de Contingência

7.4.4.2 - Publicação da Portaria instituidora do grupo interinstitucional

7.4.4.3 - Elaboração do Plano de Contingência

7.4.4.4 - Execução do Plano de Contingência, no que diz respeito as ações do poder Judiciário do Estado do Pará

EXECUÇÃO:

Realização de reuniões com MP, OAB, Defensoria Pública, SUSIPE e FTIP para a seleção das ações de curto, médio e longo prazo. Publicação da Portaria nº 5021/2019 GP que criou grupo de trabalho. Construção do Plano de Ação para o desenvolvimento das ações selecionadas nas reuniões. Acompanhamento do início da execução das ações de curto prazo - realização de mutirão carcerário em fevereiro de 2020.

7.4.5 Implantar PJE – Módulo Criminal

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

(Concluída) ✓

ETAPAS:

7.4.5.1 - Elaboração de minuta de ato normativo

7.4.5.2 - Elaboração e assinatura de Acordo de Cooperação Técnica-ACT entre TJPA e Governo do Estado

7.4.5.3 - Revisão e homologação do fluxo criminal implantado no 2º grau e nas unidades judiciárias de 1º grau

7.4.5.4 - Implantação do PJE- módulo criminal nas varas criminais do interior

7.4.5.5 - Implantação do PJE- módulo criminal nas varas criminais da RMB



EXECUÇÃO:

Encontra-se em andamento a implantação do PJE módulo criminal nas varas criminais do interior.

Elaborado plano de projeto com apresentação de cronograma para as comarcas da RMB, conforme documento em anexo. Foram realizadas todas as etapas destacadas para implantação da presente ação.

8 MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas

PERSPECTIVA: Recursos

AÇÕES: 4 (3 concluídas, 1 em andamento)

ETAPAS: 18

EXECUÇÃO: 84,25%

I - Revisão do Plano de ação da escola Judicial do Estado do Pará

II - Elaborar proposta de repositório digital de auxílio a Gestão Judiciária

III - Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida

V - Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos da área de saúde

8.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da formação de magistrados e servidores

8.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

8.2.1 Revisão do Plano de ação da Escola Judicial do Estado do Pará

Responsável: Luciana Maria Santos Moura Assad, Analista Judiciário

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

Reformular o Plano de Ação da Escola Judicial com base em parâmetros sistêmicos pedagógicos (planejamento, execução e conclusão) para fins de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e fomento do tripé ensino-pesquisa e extensão.

ETAPAS:

8.2.1.1 - Implantar a avaliação diagnóstica

8.2.1.2 - Elaborar projeto de pesquisa e extensão - Observatório de práticas Jurídico Pedagógicas

8.2.1.3 - Elaborar projeto de Ensino - Formação Inicial para Servidores

8.2.1.4 - Ajustar o projeto de Ensino - Formação Inicial para Magistrados

8.2.1.5 - Ajustar as avaliações

EXECUÇÃO:

No período de janeiro a outubro foram realizadas as seguintes ações: pilates, yoga, caminhada, treinamento funcional, avaliação ergonômica do posto de trabalho, educação postural e ginastica laboral. Também está em andamento estudo para prevenção do assédio moral, para tanto foi iniciado estudo bibliográfico sobre o assunto e realizada busca sobre os instrumentos validados disponíveis para verificação do fenômeno nas instituições. Realizada reunião com o estatístico e assessora da SGP para análise do instrumento. Quanto as ações de qualidade de vida, cultura, segurança e saúde do trabalho e sustentabilidade foi publicada cartilha alusiva ao Dia Mundial da Segurança e realizada Palestra sobre Moda, Comportamento e Comunicação. Publicada Portaria nº4624/2019-GP de 30/09/2019, que instituiu o selo "Unidade Saudável". A quantidade programada de unidades selecionadas (16) foi apenas uma estimativa, pois ela depende muito mais do cumprimento pelas unidades judiciárias do que pela Coordenadoria de Saúde. Por outro lado, considerando a pandemia da COVID-19 desde março de 2020 até a presente data e sem data definida para seu término, sugerimos a diminuição do quantitativo para 5 apenas a título de sugestão. Entende-se que a partir deste 1º ano de

instituição do Selo (embora num ano atípico) será possível estabelecer um número mais adequado e realista para os anos futuros.

8.2.2 Elaborar proposta de repositório digital de auxílio a gestão judiciária

Responsável: Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski, Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

Elaboração de um guia de auxílio aos magistrados e servidores com a localização dos principais serviços administrativos e sistemas mais utilizados.

ETAPAS:

8.2.2.1 - Interlocução com os setores para definição do conteúdo do repositório.

8.2.2.2 - Elaboração da minuta do repositório

8.2.2.3 - Envio para validação do conteúdo

EXECUÇÃO:

A Secretaria de Informática elaborou projeto para definir os próximos passos a serem executados. Será apresentado em reunião com o Juiz Auxiliar da Presidência, para conhecimento e posterior aprovação das equipes de saúde e possíveis correções/ajustes.

8.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

8.3.1 Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida

Responsável: Manoel de Christo Aves Neto, Coordenador de Saúde

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Ampliar programas, projetos e ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida, alinhadas ao Planejamento Estratégico, com ênfase especial na segurança e saúde do trabalho. Visa ainda ao desenvolvimento da solidariedade, da cultura, do esporte e do lazer.

ETAPAS:

8.3.1.1 - Promoção de ações para redução da incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamento constatadas pela Junta de saúde e no exame periódico de saúde

8.3.1.2 Instituição do selo Unidade Saudável para unidades administrativas e judiciárias

8.3.1.3 - Promoção de ações de qualidade de vida, cultura, segurança e saúde do trabalho e sustentabilidade

8.3.1.4 - Realização de estudo e prevenção ao assédio moral

EXECUÇÃO:

No período de janeiro a outubro foram realizadas as seguintes ações: pilates, yoga, caminhada, treinamento funcional, avaliação ergonômica do posto de trabalho, educação postural e ginástica laboral. Também está em andamento estudo para prevenção do assédio moral, para tanto foi iniciado estudo bibliográfico sobre o assunto e realizada busca sobre os instrumentos validados disponíveis para verificação do fenômeno nas instituições. Realizada reunião com o estatístico e assessora da SGP para análise do instrumento. Quanto as ações de qualidade de vida, cultura, segurança e saúde do trabalho e sustentabilidade foi publicada cartilha alusiva ao Dia Mundial da Segurança e realizada Palestra sobre Moda, Comportamento e Comunicação. Publicada Portaria nº4624/2019-GP de 30/09/2019, que instituiu o selo "Unidade Saudável". A quantidade programada de unidades selecionadas (16) foi apenas uma estimativa, pois ela depende muito mais do cumprimento pelas unidades judiciárias do que pela Coordenadoria de Saúde. Por outro lado, considerando a pandemia da COVID-19 desde março de 2020 até a presente data e sem data definida para seu término, sugerimos a diminuição do quantitativo para 5 apenas a título de sugestão. Entende-se que a partir deste 1º ano de instituição do Selo (embora num ano atípico) será possível estabelecer um número mais adequado e realista para os anos futuros.

8.3.2 Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos da área de saúde

Responsável: Manoel de Christo Alves Neto, Coordenador de Saúde

(Em andamento) 37%

DESCRIÇÃO:

Aperfeiçoar sistema eletrônico integrado, de modo a permitir o monitoramento, controle e a tomada de decisão relacionada aos principais riscos de adoecimento de magistrados e servidores. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, e à adoção de gestão da informação em saúde e de processos de trabalho.

ETAPAS:

8.3.2.1 - Elaboração de projeto de extração de informações em saúde

8.3.2.2 - Modelagem do Datamart e desenvolvimento de processos ETL de fomento

8.3.2.3 - Desenvolvimento das apresentações de informações no OBIEE, referente a resolução 207/2015-CNJ

8.3.2.4 - Adequação do sistema MENTORH às necessidades dos Serviços Odontológico, médico, psicossocial, enfermagem e saúde ocupacional

8.3.2.5 - Treinamento dos servidores para utilização do prontuário eletrônico



8.3.2.6 - Realização de estudo da viabilidade de criação de aplicativo de saúde do TJPA

EXECUÇÃO:

A Secretaria de Informática elaborou projeto para definir os próximos passos a serem executados. Será apresentado em reunião com o Juiz Auxiliar da Presidência, para conhecimento e posterior aprovação das equipes de saúde e possíveis correções/ajustes.

9 MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Coordenador: Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração

PERSPECTIVA: Recursos

AÇÕES: 1 (em andamento)

ETAPAS: 3

EXECUÇÃO: 96%

AÇÕES:

I - Implantar sistema integrado de custos

9.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implantação da gestão de custos

9.1.1 Implantar sistema integrado de custos

Responsável: Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração

(Em andamento) 96%

DESCRIÇÃO:

Implantar o sistema de gestão administrativa integrada, que irá gerenciar as atividades patrimonial, orçamentária, financeira e contábil do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ETAPAS:

9.1.1.3 - Parametrização do módulo de gestão de custo

9.1.1.4 - Elaboração de manual de procedimentos

9.1.1.5 - Consolidação do módulo de gestão de custos

EXECUÇÃO:

O Sistema Integrado de Custos consiste, inicialmente, em uma ferramenta capaz de integrar as gestões patrimonial e financeira do TJPA, resultando na pormenorização dos custos alocados para suportar a atividade fim. Nesse sentido, o primeiro movimento da Ação consistiu na implantação dos módulos do sistema nas respectivas unidades competentes por cada aspecto da gestão. Assim sendo, foram implantados os seguintes módulos: Controle de Recursos Patrimoniais e Materiais; Controle de Frota; Compras e Licitações; e de Gestão de Contratos e Convênios. Para findar essa fase resta concluir a implantação do módulo dos módulos de Orçamento, Contabilidade e Financeiro e do módulo de gestão de custos, que depende da conclusão do primeiro. Ademais, cabe salientar que os manuais de operacionalização do sistema foram disponibilizados pela empresa e estão sendo atualizados conforme são feitas alterações no sistema. Concomitante a esta implantação, segue também o desenvolvimento da integração entre o Sistema Integrado de Custos e o Sistema Financeiro do Estado (SIAFEM) que, por se tratar de solução pioneira, acabou sendo mais afetado pelas circunstâncias impostas pela pandemia. Por essa razão, neste momento o empenho de todas as despesas do TJPA já está sendo processado via integração, restando as Notas de Liquidação e Pagamento a serem integradas. Por fim, em paralelo aos trabalhos técnicos citados, a Comissão de Gestão de Custos do TJPA segue realizando as parametrizações necessárias para a implantação do módulo de Gestão de Custos, o que consiste na classificação das despesas em itens de custo a serem alocados nos centros de custos, qual sejam as unidades administrativas e judiciais deste Tribunal. Esta padronização será inserida no



módulo de Gestão de Custos logo que concluída a implantação do módulo de Orçamento, Contabilidade e Financeiro.

10 MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Coordenador: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Chefe de Gabinete da Presidência

PERSPECTIVA: Recursos

AÇÕES: 15 (14 concluídas, 1 em andamento)

ETAPAS: 78

EXECUÇÃO: 93,33%

AÇÕES:

- I - Aprimorar a gestão da arrecadação judicial e extrajudicial**
- II - Expandir o programa Selo de Fiscalização Digital**
- III - Elaborar manual de procedimentos de manutenção predial**
- IV - Elaborar plano de acessibilidade do Poder Judiciário Estadual**
- V - Fomentar a destinação dos bens apreendidos nas comarcas**
- VI - Implantar projeto de correição integrada voltada a resultados**
- VII - Aprimorar a gestão participativa na elaboração de metas e políticas judiciárias**
- VIII - Aperfeiçoar o portal da transparência**
- IX - Implantar a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário**
- X - Realizar estudos de reestruturação organizacional das Unidades de Apoio do Tribunal e Fóruns**
- XI- Implantar Centro Administrativo Regional do Poder Judiciário no Oeste do Pará-Santarém**
- XII - Instituir canal direto, em tempo real, de informações gerais à Presidência**
- XIII - Intensificar a comunicação interna e externa do Tribunal**
- XIV - Aprimorar a movimentação da carreira de magistrados**
- XV - Aprimorar a movimentação da carreira de servidores**

10.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros

10.1.1 Aprimorar a gestão da arrecadação judicial e extrajudicial

Responsável: Marilene da Cunha Farias, Coordenadora de Arrecadação

(Em andamento) 87%

DESCRIÇÃO:

Aperfeiçoar os sistemas de informação judicial e extrajudiciais existentes, por meio da introdução de novas ferramentas e funcionalidades, bem como os normativos referentes às atividades de coordenação da arrecadação dos recursos próprios do Poder Judiciário do Pará.

ETAPAS:

10.1.1.1 - Implementação nos sistemas de tramitação processual de certidões para inscrição em dívida ativa e certidão justificatória de não inscrição

10.1.1.2 - Implementação de ferramenta gerencial das certidões enviadas para inscrição em dívida ativa

10.1.1.3 - Implementação de ferramenta de emissão de boleto bancário da Taxa de Fiscalização Judicial do TJPA

10.1.1.4 - Implementação no Sistema de Arrecadação de relatórios de produtividade dos servidores lotados nas Unidades de Arrecadação

10.1.1.5 - Alteração da portaria sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

10.1.1.6 - Alteração da Portaria sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reparçamento do TJPA

10.1.1.8 - Elaboração de minuta de normativo acerca do procedimento de dedução de custas processuais nos casos de perda de fiança

10.1.1.9 - Implementação no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial- SIAE, a prestação de contas de cartórios providos e a retificação de balanços enviados

10.1.1.10 - Implementação no SIAE a prestação de contas de atos postergados de protestos

10.1.1.11 - Implementação no SIAE informações dos responsáveis por serventias extrajudiciais

10.1.1.12 - Elaboração do projeto do módulo para gerenciamento e controle das fiscalizações extrajudiciais

10.1.1.13 - Implementação no SIAE de módulo para emissão de relatórios gerenciais

EXECUÇÃO:

Finalizada Implementação nos sistemas de tramitação processual de certidões para inscrição em dívida ativa e certidão justificatória de não inscrição, Implementação de ferramenta gerencial das certidões enviadas para inscrição em dívida ativa,

Implementação no Sistema de Arrecadação de relatórios de produtividade dos servidores lotados nas Unidades de Arrecadação, alterado os termos da Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRMB/CJCI. Encontra-se em andamento as alterações da portaria sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e alteração da portaria sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas. Em andamento no SIAE:

- Módulo para gerenciamento e controle das fiscalizações extrajudiciais
- Módulo para emissão de relatórios gerenciais

Também foram concluídas as seguintes alterações no SIAE:

- Prestação de contas de atos postergados de protestos
- Informações dos responsáveis por serventias extrajudiciais.

10.1.2 Expandir o programa Selo de Fiscalização Digital

Responsável: Márcio Góes do Nascimento, Coordenador de Aplicações

(Concluído) ✓

DESCRIÇÃO:

Implantar o selo de fiscalização digital nos cartórios extrajudiciais da região metropolitana de Belém.

ETAPAS:

10.1.2.1 - Implantação do selo de fiscalização digital nos cartórios de Belém

10.1.2.2 - Implantação do selo de fiscalização digital nos cartórios da RMB

EXECUÇÃO:

O Selo digital já foi implantado nas seguintes unidades judiciais BELEM 243 1º OFÍCIO DE PROTESTO - 243 Atos dos tabeliães do protesto de títulos e documentos; BELEM 244 2º OFÍCIO DE PROTESTO - 244 Atos dos tabeliães do protesto de títulos e documentos; BELEM 246 2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 246 Atos dos ofícios de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas; BELEM 263 1º OFÍCIO DE REG.DE IMÓVEIS - 263 Atos dos ofícios de registro de imóveis; BELEM 585 2º OFÍCIO DE REG.DE IMOVEIS - 585 Atos dos ofícios de registro de imóveis; BELEM 589 1º OFICIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 589 Atos dos ofícios de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas. BELEM 1302 4º OFÍCIO DE NOTAS FILIAL - 1302 Atos dos ofícios notariais (Tabelionatos); BELEM 608 2º OFÍCIO DE REG.CIVIL - 608 1 Atos dos ofícios de registro civil e das pessoas naturais e de interdições e tutelas.

CASTANHAL 758 1º OFÍCIO - 758 5 Atos dos escritórios de registro de imóveis; BELEM 1318 3º OFÍCIO DE NOTAS FILIAL - 1318 Atos dos escritórios notariais (Tabelionatos); BELEM 1360 3º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS - 1360 Atos dos escritórios de registro de imóveis. BELEM 1368 3º OFÍCIO DE PROTESTO - 1368 Atos dos tabeliões do protesto de títulos e documentos; ANANINDEUA 282 1º OFÍCIO - 282 Atos dos escritórios de registro civil e das pessoas naturais e de interdições e tutelas..

10.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário

10.2.1 Elaborar manual de procedimentos de manutenção predial

Responsável: Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Elaborar manual de manutenção preventiva, corretiva, e preditiva para equipamentos e sistemas de construção, com definição das rotinas de trabalho e identificação de risco e plano de ação em caso de emergência, com objetivo de minimizar riscos.

ETAPAS:

- 10.2.1.1 - Identificação dos procedimentos padrões de manutenção predial
- 10.2.1.2 - Mapeamento das rotinas de trabalho
- 10.2.1.3 - Definição dos fluxos de trabalho
- 10.2.1.4 - Avaliar as rotinas estabelecidas
- 10.2.1.5 - Validação do manual

EXECUÇÃO:

Foi realizado o *Brainstorm* da equipe, organização do produto e descrição dos procedimentos. Mapeadas as rotinas de trabalho. Também foi elaborado o fluxo completo das atividades da Divisão de Manutenção, com descrição das atividades. Além disso também foi elaborado Plano de Manutenção dos Prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará, com análise crítica das ações de manutenção com propostas de ações futuras, em 14 de maio de 2020. Após análise da legislação vigente, instrumentos vigentes e resultado dos diagnósticos elaborados anualmente que possibilitou a visualização da série histórica, dentro dos recursos disponíveis (financeiros e operacionais), que resultaram no Manual e Plano de Manutenção Predial, que servirá de base para atualização e acompanhamento nos anos subsequentes.

10.2.2 Elaborar plano de acessibilidade do Poder Judiciário Estadual

Responsável: Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Elaborar plano em atenção a Resolução CNJ nº 230 e a Lei 1.098/15 e NBR 9050/15 e demais legislações correlatas, considerando a realidade dos espaços físicos do Poder Judiciário Estadual e a necessidade da programação de gastos.

ETAPAS:

- 10.2.2.1 - Definição dos critérios de elaboração do plano de acessibilidade
- 10.2.2.2 - Alteração das especificações para novas aquisições e projetos
- 10.2.2.3 - Adequação dos projetos em andamento
- 10.2.2.4 - Levantamento preliminar da situação dos prédios do Poder Judiciário
- 10.2.2.5 - Estabelecimento de prioridades
- 10.2.2.6 - Definição do plano

EXECUÇÃO:

O Plano de Acessibilidade dos Prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará é parte integrante do Plano de Gestão do TJPA, Biênio 2019-2021. Foi feita leitura da legislação e análise do banco de dados. Caderno de Especificações elaborado, contendo detalhamentos com as dimensões admitidas por norma e especificações técnicas para louças e metais de sanitários acessíveis, vagas de estacionamento, elevadores e plataformas, rampas e escadas, materiais de acabamento e itens de comunicação visual. O objetivo deste documento é planejar as ações do Poder Judiciário Estadual de forma objetiva para, a médio e longo prazo, eliminar todas as barreiras físicas de seus edifícios, garantindo acessibilidade a todos, magistrados, servidores, terceirizados, jurisdicionados e público em geral, em acordo com a capacidade operacional desta Secretaria e disponibilidade financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Em maio de 2020 foi elaborado o relatório de prioridades. Foi concluído o preenchimento das planilhas individualizadas de levantamento das condições de acessibilidade de cada prédio e o respectivo *ranking*. Relatório final elaborado.

10.2.3 Fomentar a destinação dos bens apreendidos

Responsável: Miguel Lucivaldo, Chefe de Gabinete da Presidência

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Fiscalizar em todas as Comarcas do Estado do Pará a situação dos bens apreendidos.

ETAPAS:

10.2.3.1 - Definição da equipe de trabalho

10.2.3.2 - Elaboração de normativo sobre as disposições gerais dos bens apreendidos

10.2.3.3 - Levantamento de bens prontos para destinação em 05 comarcas

10.2.3.4 - Elaborar minuta de normativo sobre a destinação de bens apreendidos que perderam o vínculo com os respectivos feitos

EXECUÇÃO:

Foi criado o grupo de trabalho composta pelos seguintes integrantes: Dra. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Francisco de Oliveira Campos Filho, Claudia Sadeck Burlamaqui, Carlos Augusto de Oliveira Vieira, Benjamin de Albuquerque Andrade Lima e Juízes Auxiliares das Corregedoria. Em setembro foi feita apresentação à presidência da minuta dos normativos sobre destinação de bens apreendidos. Em outubro a minuta de normativo foi disponibilizada às Juízas auxiliares com uma pequena modificação, que posteriormente foi disponibilizada para análise das Corregedorias. Instrumento aprovado. O Fomento de destinação de bens apreendidos se deu através da elaboração da Portaria Conjunta 001/2020-GP-CJRMB/CJCI, assim como, com o encaminhamento do Ofício Circular Conjunto 007/2020-CJRMB/CICI. Destaca-se também a atuação dos Juízes Auxiliares que interagem com seus pares para que esta ação se consolide. Destacamos ainda, a ação dos servidores que atuam no setor de bens apreendidos do Fórum Criminal, que se deslocam da Capital para dar contribuir com a efetiva destinação dos bens.

10.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da gestão estratégica

10.3.1 Implantar projeto de correição integrada voltada a resultados

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra e Desembargadora Diracy Nunes Alves

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Iniciou-se a formação continuada de magistrados e servidores da CJCI e CJRMB acerca das Metas Nacionais e objetivos do Tribunal, as regras do Relatório Justiça em Números

e principalmente incorporar a necessidade de alinhamento com a gestão estratégica quanto à gestão para resultados por meio da aplicação de correições integradas.

ETAPAS:

10.3.1.1 - Realização de oficinas de alinhamento e integração entre Corregedorias e a Presidência

10.3.1.2 - Programação de visitas ao TRT 8

10.3.1.3 - Elaboração do Projeto de Correição Integrada da Região Metropolitana

10.3.1.4 - Execução das correições integradas na Região Metropolitana

10.3.1.6 - Elaboração do plano de trabalho da Correição Integrada das Comarcas do Interior

10.3.1.7 - Execução das correições integradas nas Comarcas do Interior

EXECUÇÃO:

Realizadas Oficinas de integração entre as Corregedorias e a Presidência, nos dias 15/02 e 18/02/2019. Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) conheceram, o projeto Correição Integrada, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8). Elaborado projeto de correição integrada da região metropolitana e interior. Na região metropolitana foram realizadas correições nas seguintes unidades judiciárias: 1ª Vara Criminal de Castanhal, 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, 6ª Vara de Família de Belém, 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel, 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, Vara da Infância e Juventude de Ananindeua, Vara de Família Distrital de Icoaraci, 2ª Vara da Infância e da Juventude de Belém e 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém. No interior foi realizada correição em Marabá, no período de 18 a 23/11/2019. Também foram realizadas semi integradas em Marapanim, Igarapé Miri e São Felix do Xingu, com a participação de técnicos do DPGE.

10.3.2 Aprimorar a gestão participativa na elaboração de metas e políticas judiciárias

Responsável: Valéria Athayde Fontelles de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aprimorar o processo participativo de construção das propostas de metas nacionais e internas

ETAPAS:

- 10.3.2.1 - Elaboração de cronograma de trabalho
- 10.3.2.2 - Realização de estudo sobre metas nacionais
- 10.3.2.3 - Divulgação da Consulta Pública
- 10.3.2.4 - Realização de consulta pública sobre metas nacionais
- 10.3.2.5 - Encaminhamento da proposta de metas ao subcomitê Norte
- 0.3.2.6 - Tabulação dos formulários aplicados no Fórum Criminal

EXECUÇÃO:

No período de 2019 até setembro de 2020, foram realizadas Consultas Públicas à Sociedade e Consulta Pública interna na elaboração de Metas Nacionais e Planejamento Estratégico.

Houve a participação de 948 pessoas nas consultas em 2019 e 868 pessoas em 2020, totalizando 1.816 pessoas, o que reforça o caráter colaborativo na construção de metas, com as opiniões de magistrados e servidores, assim como da sociedade. Foram realizados no ano de 2019, Encontros de Gestão Participativa, com a participação de 370 pessoas, entre magistrados e servidores, em Marabá, Santarém e Belém. Nos eventos citados, houve a participação de 2.186 pessoas.

10.3.3 Aperfeiçoar o portal da transparência

Esponsável: Jonelson Magno Dias, Diretor do DPGE

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aperfeiçoar o layout e o conteúdo do portal da transparência do TJPA, a fim de disponibilizar as informações aos cidadãos segundo às Resoluções emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e à Lei nº 12.527/2011, de forma mais interativa e acessível, na busca do alcance de 90% no ranking da transparência do CNJ. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem por objetivo de divulgar informações sobre Execução Orçamentária e Financeira, Estrutura Remuneratória, Quantitativo de Cargos Efetivos, Membros e Agentes Públicos, Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos, Detalhamento/Consulta da Folha de Pagamento de Pessoal, Diárias, Relatório de Gestão Fiscal, Proposta Orçamentária, Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária, Relação de Veículos Oficiais, Licitações e Contratos, entre outras, distribuídas e organizadas em três grandes eixos: “Governança”, “Administração” e “Gestão de

Pessoas”. O portal também conta com o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, em que poderão ser enviados pedidos de informações.

ETAPAS:

10.3.3.1- Criar página vinculada ao portal do TJPA

10.3.3.2 - Criar identidade visual do Portal

10.3.3.3 - Customizar página do Portal da Transparência

10.3.3.4 - Gerenciar o conteúdo dos setores envolvidos

EXECUÇÃO:

Foi criado modelo de *hotsite* por meio da ferramenta CMS, com cabeçalho, e link para o portal externo. A Coordenadoria de imprensa desenvolveu logos para estruturar o site em eixos temáticos. As logomarcas foram elaboradas a partir de briefing encaminhado pelo DPGE. A partir do conteúdo publicado e organizado pelos demais responsáveis por informações, o Portal da Transparência foi customizado, via CMS. Para gerenciar o conteúdo dos setores envolvidos, foi realizada pesquisa de parâmetros-alvo de transparência, realizadas reuniões setoriais com os responsáveis por informações e emitidos atos orientativos.

10.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA

10.4.1 Implantar a política de gestão de riscos no poder judiciário

Responsável: Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Gestão de Riscos é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

ETAPAS:

10.4.1.1 - Elaboração da política de gestão de riscos

10.4.1.2 - Publicação de normativo

10.4.1.3 - Sensibilização das unidades administrativas e judiciárias sobre gestão de riscos

10.4.1.4 - Implantação da Gestão de Risco em Projeto Piloto

10.4.1.5 - Revisão do Plano de Gestão de Riscos

10.4.1.6 - Implantação da Gestão de Riscos em 2 categorias

10.4.1.7 - Implantação da Gestão de Riscos nas demais categorias

EXECUÇÃO:

Foi publicada Portaria nº 3016/2019-GP, no DJ de 08/07/2019 que trata dos princípios e diretrizes para Gestão de Risco no TJPA. Foram publicadas a Política de Gestão de Riscos (DJ e Portal do TJPA) e o Plano de Gestão de Riscos (Portal do TJPA). O Plano de Gestão de Riscos é responsável por detalhar o processo de Gestão de Riscos e se apresenta como um instrumento de apoio e orientação para o efetivo gerenciamento de riscos no âmbito de atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Além disso, também contou com a elaboração de vídeo institucional sobre: O que é, a importância e os objetivos da Gestão de Riscos, a ser veiculado nos pontos de comunicação digital do prédio sede e nos fóruns cível e criminal da comarca da capital. A disponibilização do vídeo no portal do DPGE e transparência no ícone gestão de riscos, acessível ao público interno e externo. Também foi elaborado material sobre gestão de riscos a ser utilizado, inicialmente, nas oficinas junto às unidades administrativas selecionadas como unidade piloto da fase de implantação.

Estão ocorrendo oficinas de implantação. A 1ª Oficina de Gestão de Riscos teve a participação de oito servidores da Divisão de Acompanhamento, com o objetivo de treinar e aprimorar a aplicação da Oficina nos demais setores. Ela contou com a definição do projeto piloto como sendo o macroprocesso "Aperfeiçoamento da gestão de custos". Também foi realizada reunião inicial com Departamento de Patrimônio e Serviços. Etapa concluída em 28/02/2020 com a implantação da Gestão de Riscos na SEAD – Secretaria de Administração. O Plano de Gestão de Riscos está consolidado, nesta etapa inicial de implantação, e tem sido utilizado regularmente nas oficinas e reuniões para implantação da Gestão de Riscos. Também foi concluída em 30/04/2020 a implantação da Gestão de Riscos na Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) e com o levantamento dos riscos gerais do TJPA relacionados à pandemia do COVID-19. Planos de Gestão de Riscos concluídos e publicados para as secretarias SGP e SEPLAN.

10.5 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

10.5.1 Realizar estudos de reestruturação organizacional das Unidades de Apoio do Tribunal e Fóruns

Responsáveis: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Os estudos de reestruturação organizacional das unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, objetivam a ampliação da sua capacidade de gestão e governança, voltadas para uma atuação do Poder Judiciário mais eficiente, eficaz e efetiva ante as crescentes demandas dos jurisdicionados. Nesse sentido, faz-se necessário fortalecer a atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e aprimorar os fluxos de trabalhos e os processos decisórios por meio da viabilização de uma estrutura organizacional adequada, com o agrupamento de atividades e recursos realocados para essa finalidade, sem prejuízos a atividade jurisdicional do Poder Judiciário.

ETAPAS:

10.5.1.1 - Diagnóstico e levantamento dos atos normativos

10.5.1.2 - Identificação da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas

10.5.1.3 - Mapeamento das competências de cada unidade

10.5.1.4 - Elaboração de Minuta de Projeto de Lei de Reestruturação Organofuncional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

10.5.1.5 - Concepção do Modelo Organizacional Integrado do TJPA

EXECUÇÃO:

Realizado levantamento da legislação de criação de cargos em comissão e funções gratificadas com a sistematização de relatório com a identificação dos cargos em comissão criados. Foram identificadas as necessidades de reestruturação organizacional e elaborada Minuta de Projeto de Lei, que foi encaminhada à Presidência para deliberação e providências conclusivas. Realizada identificação dos macroprocessos de trabalho, nas unidades do apoio direto e indireto e identificação da estrutura organofuncional e proposição inicial de modelo Organizacional integrado. Concepção de Minuta de Anteprojeto de Lei de Reestruturação Organo-funcional das unidades administrativas e dá outras providencias, com a devida justificativa do anteprojeto.

10.5.2 Implantar Centro Administrativo Regional do Poder Judiciário no Oeste do Pará – Santarém

Responsável: Francisco de Assis Oliveira, Secretário de Administração

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Promover a implantação do Centro Administrativo Regional do Poder Judiciário do Oeste do Pará - Polo de Santarém, sob a coordenação da Secretaria de Administração, tendo por finalidade viabilizar a desconcentração ou descentralização das ações administrativas

de suporte ao funcionamento das comarcas do interior, de forma a atender com maior celeridade e eficiência as demandas das comarcas que integram esse polo, visando a melhoria da prestação jurisdicional.

ETAPAS:

10.5.2.1- Instituição de grupo de trabalho

10.5.2.2 - Construção do modelo de Gestão Centro Regional Administrativo do Poder Judiciário

10.5.2.3 - Adequação do espaço físico

10.5.2.4 - Operacionalização do Centro Administrativo do Oeste do Pará

EXECUÇÃO:

Foi instalado o Centro Administrativo, estruturado Almojarifado Regional e Atendimento das comarcas da região de forma contínua pelo Centro Administrativo.

10.6 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da comunicação interna e externa

10.6.1 Instituir canal direto, em tempo real, de informações gerais à Presidência

Responsável: Jonelson Magno Dias, Diretor do Departamento de Planejamento Gestão e Estatística

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Desenvolvimento de painel estratégico para alta gestão

ETAPAS:

10.6.1.1 - Identificação das variáveis e indicadores que irão compor painéis estratégicos para alta gestão

10.6.1.2 - Levantamento de requisitos

10.6.1.3 - Mapeamento dos requisitos na base do TJPA

10.6.1.4 - Adequação do Painel de Gestão Judiciária para formato de painel estratégico

EXECUÇÃO:

Realizada reunião com a presidência para a identificação das necessidades Gerenciais e Estratégicas em relação aos indicadores para auxiliar na tomada de decisão. Capacitação e nivelamento da equipe no sistema de BI. Foi levantado os requisitos para a elaboração do Painel Estratégico. Entre os requisitos identificados, citamos: -indicadores gerais estratégicos; -dados gerais de metas CNJ; e -acesso exclusivo da alta gestão. Requisitos identificados e validados. Construído o painel estatístico de gestão judiciária, com informações de movimentação processual, indicadores de produtividade, gráficos

estratégicos, visuais analíticos etc., além de links diretos aos diversos painéis criados no período 2019/2020.

10.6.2 Intensificar a comunicação interna e externa do Tribunal

Responsável: Linomar Saraiva Bahia, Diretor do Departamento de Comunicação

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Otimizar os atuais mecanismos de Comunicação Organizacional, sobretudo os que envolvem a Comunicação Institucional (externa) e a Comunicação Interna, agregando às ferramentas convencionais novos recursos audiovisuais, de modo a ampliar o alcance das mensagens da administração assim como subsidiar a tomada de decisão da gestão em processos internos de engajamento e valorização de magistrados e servidores.

ETAPAS:

10.6.2.1 - Criação do Grupo de Comunicação Interna

10.6.2.2 - Elaboração de Projeto de Comunicação Interna

10.6.2.3 - Acompanhamento de Projeto de Comunicação Interna intersetorial

10.6.2.4 - Produção de audiovisuais para mídias digitais e sociais

10.6.2.5 - Produção de guias de uso das ferramentas de comunicação e relacionamento com a imprensa

EXECUÇÃO:

Foram produzidos vídeos para mídia indoor e redes sociais, com destaque para divulgação de guias, como os de baixa processual e IE-Jud; para ações sociais, como Verão Seguro e Verão com Justiça; calendários, como Justiça pela Paz em Casa; projetos, como Maria da Penha vai à Escola em Santarém; promoção de agenda de cursos da EJPJ; divulgação de projetos na área de saúde; Quinta Laboral e Meditação. Também foi elaborado o Guia de Uso de Ferramentas de Comunicação e Relacionamento com a Imprensa do TJPA.

10.7 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da gestão do 1.º grau de jurisdição

10.7.1 Aprimorar a movimentação da carreira de magistrados

Responsável: Everaldo Pantoja e Silva, Juiz de Direito

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Desburocratizar o processo de ascensão ao Tribunal de Justiça e de movimentação de juízes na carreira da magistratura, tendo em vista a Lei n.º 13.726/2018, de forma a

racionalizar atos e procedimentos administrativos, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas.

ETAPAS:

10.7.1.1 - Realização de consulta prévia para alteração da Resolução nº 9/2018

10.7.1.2 - Consolidação das propostas do grupo

10.7.1.3 - Elaboração proposta de alteração da Resolução nº 9/2018

10.7.1.4 - Criação de sistema integrado de movimentação da carreira dos magistrados

10.7.1.5 - Acompanhamento da tramitação da minuta de Resolução

EXECUÇÃO:

A metodologia utilizada foi de construção coletiva e divisão de competências. O grupo de trabalho foi composto por duas frentes de trabalho, sendo que uma delas dedicada ao aprimoramento do normativo e outra para concepção e desenvolvimento do sistema. Inicialmente, foram realizadas reuniões envolvendo diversos atores interessados, tais como a Presidência, Corregedorias, Secretaria de Informática, Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas, Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, e a Associação de Magistrados do Estado do Pará (AMEPA), a fim de promover debates e levantar os pontos críticos no procedimento de movimentação da carreira da magistratura. A partir dos referidos encontros, deliberou-se que seria necessário: revisão e alteração da Resolução TJPA nº 09/2018, que versava sobre o procedimento de movimentação da carreira dos Magistrados, e criação de um sistema informatizado. O sistema integrado de Movimentação da Carreira de Magistrado, denominado PROMAG, foi estruturado em três módulos, quais sejam de inscrição, instrução e julgamento. O Pleno, por unanimidade, no dia 05 de junho de 2019, aprovou a minuta da resolução com as alterações da resolução 9/2018, sendo que no dia 06 de junho de 2019 foi publicada no DJE a Resolução 04/2019 que dispõe sobre alteração da redação de dispositivos da Resolução 9/2018.

10.7.2 Aprimorar a movimentação da carreira de servidores

Responsável: Hellen Geysa da Silva Miranda, Assessora Jurídica

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Realizar concurso de remoção interna de servidores antes do novo concurso público

ETAPAS:

10.7.2.1 - Alteração da Resolução 06/2014 referente ao concurso de remoção



10.7.2.2 - Publicação do edital do concurso de remoção

10.7.2.3 - Publicação do resultado final do concurso

EXECUÇÃO:

As regras do concurso de remoção foram alteradas com a edição da Resolução nº 05, de 19/06/2019. O edital do concurso de remoção (Edital nº 001/2019-CRS) foi publicado no DJE nº 6689, de 01/07/2019. O edital com Resultado final foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 6748/2019, em 23 de setembro de 2019

11 MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

Coordenador: Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática

PERSPECTIVA: Recursos

AÇÕES: 9 (7 concluídas, 2 em andamento)

ETAPAS: 35

EXECUÇÃO: 77,78%

AÇÕES:

- I - Reestruturar a arquitetura de rede lógica das unidades judiciárias e administrativas**
- II - Reestruturar a Arquitetura Tecnológica do Ambiente de Datacenter da Augusto Montenegro**
- III - Aperfeiçoar a solução de videoconferência**
- IV - Reestruturar a solução de inteligência de negócio para apoio à análise e decisão estratégica**
- V - Implementar novo portal externo focado na usabilidade**
- VI - Aperfeiçoar sistema administrativo SIGA-DOC**
- VII - Fortalecer a segurança da informação**
- VIII - Reestruturar processos de gerenciamento de serviços de TIC**
- IX - Ampliar a capacitação em temas de tecnologia por meio da plataforma de ensino a distância**

11.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Inovação e modernização da infraestrutura de TIC

11.1.1 Reestruturar a arquitetura de rede lógica das unidades judiciárias e administrativas

Responsável: Arilson Galdino da Silva, Coordenador de Suporte Técnico

(Em andamento) 81%

DESCRIÇÃO:

Remodelar a infraestrutura da rede de comunicação de dados e voz das unidades judiciárias e administrativas da RMB e do interior, visando otimizar a utilização dos recursos tecnológicos, adequar o desempenho e a disponibilidade dos sistemas de TIC aos respectivos acordos de níveis de serviço, garantir a conformidade com os padrões mínimos de segurança e gerenciamento, evitar o aprisionamento a fornecedores, além de reduzir custos financeiros e operacionais.

ETAPAS:

11.1.1.1 - Modelar a arquitetura (topologia e as tecnologias a serem empregadas) das redes de comunicação de dados e voz das unidades e destas com os ambientes de Datacenter (redes de distribuição e acesso)

11.1.1.2 - Avaliar as alternativas de soluções de comunicação de dados, visando a consolidação/expansão dos circuitos terrestres e mitigando o aprisionamento a fornecedores

11.1.1.5 - Implantar solução de rede "WAN Definida por Software" (SD-WAN)

11.1.1.6 - Implantar solução de "Gerenciamento Unificado de Ameaças" (UTM)

11.1.1.10 - Consolidar o gerenciamento, a segurança e a auditoria nos switches de distribuição e acesso

11.1.1.11 - Consolidar o gerenciamento, a segurança e a auditoria nas centrais telefônicas

EXECUÇÃO:

Foi realizada a modelagem de uma arquitetura tida como ideal para o melhor funcionamento das unidades judiciárias. Foi realizada uma apresentação para o Secretário de Informática para mostrar o resultado dos estudos e a arquitetura a ser alcançada. Foram consultados diversos fornecedores para conhecer as diversas tecnologias disponíveis no mercado e as possibilidades de redução de custo dos valores pagos atualmente pela Secretaria de Informática com relação a circuitos de dados. Foram consultados os potenciais fornecedores da solução SD-WAN /UTM, o processo de aquisição através de adesão de ata foi preparado, juntamente com os artefatos exigidos pela resolução CNJ nº 182/2013 e a respectiva documentação, pendente o aceite do órgão detentor da ata. Foi criado e homologado o "TEMPLATE PADRÃO" e aplicado nos switches da RMB "TEMPLATE PADRÃO" aplicado nos switches da RMB, com exceção

aos equipamentos instalados no Edifício Sede, no Fórum Cível da Capital, no Fórum Distrital de Icoaraci e no Datacenter (Augusto Montenegro); "TEMPLATE PADRÃO" aplicado no switch do Fórum de Juruti (substituição de switch antigo e sem gerenciamento); Foram concluídos, durante o recesso, os switches da Sede e do Fórum Cível. Quanto ao gerenciamento, a segurança e a auditoria nas Centrais Telefônicas, foi elaborado um relatório de conformidade técnica. Quanto a consolidação do gerenciamento, segurança e auditoria das centrais telefônicas foi elaborado 01 documento de Relatório de Conformidade Técnico Operacional e orientações sobre os itens do relatório de Conformidade Técnica.

11.1.3 Reestruturar a Arquitetura Tecnológica do Ambiente de Datacenter da Augusto Montenegro

Responsável: Arilson Galdino da Silva, Coordenador de Suporte Técnico

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Adequar e modernizar as infraestruturas do Datacenter da Augusto Montenegro, garantindo alta disponibilidade, segurança, confiabilidade, flexibilidade, escalabilidade e desempenho ao Negócio Jurisdicional.

ETAPAS:

11.1.3.3 - Reestruturar a arquitetura de armazenamento (storage e archiving) centralizada

11.1.3.4 - Expandir a infraestrutura de servidores físicos e dos ambientes de virtualização

11.1.3.5 - Atualizar os Sistemas de Gerenciamento de Base de Dados (SGBD)

11.1.3.6 - Implantar infraestrutura necessária a segregação dos ambientes associados aos ciclos de desenvolvimento (desenvolvimento, testes, homologação, treinamento e liberação)

EXECUÇÃO:

Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD ou simplesmente bancos de dados) são software responsáveis por armazenar os diversos dados de um sistema, garantindo consistência e segurança. O TJ utiliza 3 bancos de dados nos seus diversos sistemas: Oracle, PostgreSQL e SQL Server. Como todo software, um banco de dados sofre melhorias por parte dos seus fabricantes. Essas melhorias variam desde pequenas correções de falhas até adição de novas funcionalidades. Foram atualizadas 20 instâncias de banco de dados de produção.

11.1.4 Aperfeiçoar a solução de videoconferência

Responsável: Felipe Moraes Freitas, Coordenador de Atendimento ao Usuário.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aperfeiçoar a utilização das tecnologias de videoconferência do poder judiciário, ampliando a sua capacidade atual de realização de vídeo audiências, principalmente no que tange audiências de instruções de julgamento de presos provisórios e apenados.

ETAPAS:

11.1.4.1 - Definir o modelo de arquitetura para a solução de videoconferência

11.1.4.2 - Definir o layout da utilização da solução nas salas de audiência

11.1.4.3 - Implantação da solução de videoconferência nas salas de audiência

EXECUÇÃO:

Elaborado projeto de implantação do serviço de vídeo conferência e definido o layout de utilização da solução nas salas de audiência. Já foi instalada a infraestrutura no Fórum Criminal. Nas demais comarcas será utilizado primeiramente o software RealPresence nas salas de audiência.

11.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação

11.2.2 Reestruturar a solução de inteligência de negócio para apoio à análise e decisão estratégica

Responsável: Igor Pinto Simões, Analista Judiciário.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Dada a relevância inquestionável na necessidade de uma solução de Inteligência de Negócio para apoio à Análise e Decisões estratégicas, a Coordenadoria de Aplicações visa reestruturar a solução vigente para oferecer um serviço cada vez mais adequado às necessidades do TJPA.

ETAPAS:

11.2.2.1 - Definir Modelo de Visualização das Informações

11.2.2.2 - Definir Ferramenta de Exibição das Informações

11.2.2.3 - Modelar o DW para o Justiça em Números

11.2.2.4 - Construir Rotinas de Extração e Transformação dos Dados para o Justiça em Números

11.2.2.5 - Homologar DW do Justiça em Números

11.2.2.6 - Validar Dashboard Padronizado do Negócio

EXECUÇÃO:

O Dashboard foi validado pela Coordenadoria de Estatística, que já manifestou sugestões para aperfeiçoamento e permanecerá em constante parceria com a equipe de inteligência de negócios, criadora do painel, com o fim de sempre melhorar o produto.

Formalizado no siga PA-MEM-2020/12348, em 22/06/2020. O produto está disponível em:

http://powerbi/reports/powerbi/IN/JN_1?rs:embed=true

11.2.3 Implementar o novo portal externo focado na usabilidade

Responsável: Marília Paulo Teles, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Dada a necessidade de responsividade e melhoria na usabilidade dos portais atuais do TJPA, a Coordenadoria de Aplicações visa implementar novos portais internos e externo.

ETAPAS:

11.2.3.1 - Levantamento para Novo Layout do Portal Externo

11.2.3.2 - Desenvolvimento de Novo Layout do Portal Externo

EXECUÇÃO:

O levantamento das necessidades para a construção de um novo portal externo foi realizado e um novo projeto foi feito com base neste levantamento.

11.2.4 Aperfeiçoar sistema administrativo SIGA-DOC

Responsável: Márcio Góes do Nascimento

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Implementar a atualização da versão do sistema dada a necessidade de responsividade e melhoria na usabilidade do sistema.

ETAPAS:

11.2.4.1 Levantamento de requisitos

11.2.4.2 Desenvolvimento e aplicação de atualização

11.2.4.3 Testes e homologação

11.2.4.4 Migração de dados da versão anterior e início em produção

EXECUÇÃO:

Foi feito o levantamento dos requisitos necessários para atualização e posterior atualização do sistema que foi homologado e realizada a migração dos dados da versão anterior.

11.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da Segurança da Informação

11.3.1 Fortalecer a segurança da informação

Responsável: Arilson Galdino da Silva, Coordenador de Suporte Técnico

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Implantação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), incluindo a definição de estratégias, planos, medidas, controles, e diversos outros instrumentos utilizados para implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação, garantindo sua integridade, confidencialidade e disponibilidade.

ETAPAS:

11.3.1.1 - Revisar a Política de Segurança da Informação (PSI)

11.3.1.2 - Definir credenciais de acesso das equipes de suporte/desenvolvimento e dos usuários

11.3.1.5 - Aperfeiçoar o processo de educação continuada em Segurança de TIC

EXECUÇÃO:

Revisão do texto e readequação da formatação para um novo padrão; Inserção de seções sobre nuvem e dispositivos móveis; Reestruturação dos documentos que compõem a PSI e suas respectivas portarias para publicação pela presidência do TJPA, conforme Diário de Justiça - edição nº 6809/2020 - 7 de janeiro de 2020. A definição de credenciais está em andamento com levantamento de documentação. Quanto ao processo de educação continuada em serviços de TIC foram realizadas busca e seleção de recursos utilizados por outros órgãos públicos para este fim; Formatação de material para aperfeiçoamento do Curso de Capacitação em Segurança da Informação. Estudo sobre a possibilidade de atendimento desta demanda através de métodos artesanais de envio de e-mail em massa para os membros do TJPA com instruções sobre segurança da informação. Criação de um portal de informações para o público interno do TJPA sobre Segurança da Informação, através do SharePoint na Internet. Implementação de um recurso de

apresentação de dicas para os usuários no portal do Grupo de Segurança da Informação através do *SharePoint*. Aproveitamento da infraestrutura tecnológica disponibilizada pelo *SharePoint*, já parte das aquisições do TJPA, para implementação do recurso ao atendimento da etapa em questão. Durante o período de teletrabalho, instituído pelo TJPA em função da pandemia provocada pelo novo COVID-19, foram feitas inserções de educação para a segurança da informação para serem veiculadas por e-mail e através das mídias sociais do TJ (em anexo).

11.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

11.4.1 Reestruturar processos de gerenciamento de serviços de TIC

Responsável: Felipe Moraes Freitas, Coordenador de Atendimento ao Usuário

(Em andamento) 88%

DESCRIÇÃO:

Realização da revisão de processos na área de TIC como o de incidentes, requisições, problemas, gestão do catálogo de serviços e de acesso para o aumento da eficiência dos serviços de TIC, reduzindo o tempo no atendimento das necessidades de tecnologia de servidores e magistrados.

ETAPAS:

- 11.4.1.1 - Reestruturar o processo de gerenciamento de incidentes
- 11.4.1.2 - Reestruturar o processo de gerenciamento de requisições
- 11.4.1.3 - Reestruturar o processo de gerenciamento de problemas
- 11.4.1.4 - Reestruturar o processo de gerenciamento do catálogo de serviços
- 11.4.1.5 - Reestruturar o processo de gerenciamento de acesso

EXECUÇÃO:

Estão concluídos os processos de reestruturação, processos de gerenciamento de incidentes, processo de reestruturação de gerenciamento de requisições, processos de gerenciamento de problemas e gerenciamento do catálogo de serviços. Atualização do processo de gerenciamento de incidentes de maneira que os atendimentos realizados pela Secretaria de Informática se adequem às regras do contrato 01/2019 (Serviços de Suporte) e ainda sejam regidos pelas boas práticas de mercado e pela biblioteca ITIL. Está em andamento o processo de gerenciamento de acesso.

11.4.2 Ampliar a capacitação em temas de tecnologia por meio da plataforma de ensino a distância

Responsável: Luiz Fernando Monteiro Sena, Analista Judiciário

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Aumentar o portfólio de cursos no formato de educação a distância, com ou sem instrutoria, das soluções tecnológicas disponíveis para a utilização de servidores e magistrados no TJPA.

ETAPAS:

11.4.2.1 - Definição de processo de gerências de curso a distância

11.4.2.2 - Construção de cursos a distância

EXECUÇÃO:

Finalizada a criação do 1º curso em EAD, com tutoria: Sistema PJe 2.0. Foi anexada a modelagem em formato pdf elaborada com software Bizagi. Iniciada a primeira etapa do curso de Ensino a Distância do sistema PJe (1º grau cível). Já foram escritos os manuais do sistema e agora a etapa está na fase de gravação de vídeo aulas e montagem do curso na plataforma Moodle. O curso PJe Criminal, em sua versão 2.1 foi criado e disponibilizado para os servidores em abril/2020. Foram realizados nos anos 2019 e 2020 nove cursos do sistema PJe, na modalidade de Ensino a Distância. Os 9 cursos, tiveram, entre servidores e magistrados um total de 1510 servidores treinados, superando os 6 cursos programados.



12 INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA

Coordenador: Miguel Lucivaldo Alves, Chede de Gabinete da Presidência

INICIATIVA ESTRATÉGICA:

PERSPECTIVA: Recursos

AÇÕES: 1 concluída

ETAPAS: 1

EXECUÇÃO: 100%

12.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Iniciativa da Presidência

12.1.1 Reestruturar as corregedorias

Responsável: Miguel Lucivaldo Alves dos Santos, Chefe de Gabinete da Presidência.

(Concluída) ✓

DESCRIÇÃO:

Reestruturar as corregedorias para melhoria nos níveis de eficiência do TJPA.

EXECUÇÃO:

Projeto de Lei encaminhado para a ALEPA em 03.07.2020.